



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2023

ANO XXXV - Nº 6539

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA DECRETOS

DECRETO Nº 20.143, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

ALTERA O DECRETO Nº 16.936, DE 12 DE JANEIRO DE 2017, QUE “DESIGNA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO COMO INTERVENTOR DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - FUNDASUS”.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a ementa do Decreto nº 16.936, 12 de janeiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“DESIGNA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, CLAUBER LOURENÇO COMO INTERVENTOR DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - FUNDASUS”. (NR)

Art. 2º Fica alterado o Decreto nº 16.936, 12 de janeiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica designado o servidor Clauber Lourenço, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, como interventor da Fundação Saúde do Município de Uberlândia - FUNDASUS, em conformidade com o disposto no art. 7º, caput, da Lei Complementar nº 616, de 11 de janeiro de 2017.” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 25 de janeiro de 2023.

ODELMO LEÃO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.144, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais previstas no artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro na Lei nº 13.818, de 11 de agosto de 2022,
DECRETA:

Art. 1º Fica efetivado o enquadramento dos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo de Agente de Controle de Zoonoses no Plano de Carreira dos Agentes de Combate às Endemias da Administração Direta do Município de Uberlândia, nos termos do Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 25 de janeiro de 2023.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

ANEXO

Matrícula	Dígito	Nome	A contar de	Nível de Qualificação Anterior	Nível de Qualificação Atual
33724	2	ADALTO AHAMAN FERNANDES CORREIA	01/09/2022	C-A-II	L-I
23745	0	ADEMAR FERREIRA DOS SANTOS	01/09/2022	C-A-III	L-II
13412	0	ADILSON ALVES MARINHO	01/09/2022	C-A-V	L-IV
25402	9	ADRIANA APARECIDA SILVA	01/09/2022	C-A-III	L-II
22606	8	ADRIANA CRISTINA BESSA OLIVEIRA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
10798	0	ADRIANA MOREIRA DOS SANTOS	01/09/2022	C-A-V	L-IV
25438	0	ALAMAR SERGIO DA SILVA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
10253	9	ALCIDES DE ASSIS E SILVA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
30518	9	ALEJANDRO GABRIEL PEREIRA	01/09/2022	C-A-II	L-I
33725	0	ALESSANDRA SILVA CANDIDO	01/09/2022	C-A-II	L-I
30375	5	ALEXANDRE DA SILVA BATISTA	01/09/2022	C-A-III	L-II
25375	8	ALEXANDRE DA SILVA CANDIDO	01/09/2022	C-A-V	L-IV
30056	0	ALEXANDRE DE MELO LOPES	01/09/2022	C-A-V	L-IV
32657	7	ALEXSANDRA ALVES BEZERRA MARTINS	01/09/2022	C-A-V	L-IV
30052	7	ALINE ALCALA DE SOUZA PETRI	01/09/2022	C-A-V	L-IV
25139	9	ALINE MARCIA LEAL	01/09/2022	C-A-V	L-IV
25609	9	ALISSON MARINHO LIMA XAVIER	01/09/2022	C-A-V	L-IV
25465	7	ALMINDA JOSEFINA DE URZEDO	01/09/2022	C-A-V	L-IV
25347	2	ALVARO SANTOS VIEIRA	01/09/2022	C-A-IV	L-III
25315	4	AMANDA FARIA LIMA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
25351	0	ANA AUGUSTA OLIVEIRA SILVA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
25112	7	ANA MARIA MIRANDA PELEGRINE FREITAS	01/09/2022	C-A-V	L-IV
23649	7	ANA PAULA QUIRINO DA SILVA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
25371	5	ANDERSON PEDRO XAVIER DE OLIVEIRA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
25308	1	ANDRE CASSIO MIRANDA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
25572	6	ANDRE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	01/09/2022	C-A-II	L-I
13532	1	ANDRE LUIZ DOS SANTOS	01/09/2022	C-A-V	L-IV
27309	0	ANDREIA SUELI OLIVEIRA SILVA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
25335	9	ANGELICA ROCHA DE PAULA	01/09/2022	C-A-III	L-II
22621	1	ANTONIO ANGELO GUIMARAES MACHADO	01/09/2022	C-A-II	L-I
20082	4	ANTONIO DE LISBOA LOPES VIDAL	01/09/2022	C-A-III	L-II
20963	5	ANTULIO FRANCISCO GONZAGA FONSECA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
27318	0	ARCHIMEDES DA SILVA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
22661	0	ARLY APARECIDA ALVES DE ANDRADE	01/09/2022	C-A-III	L-II
22608	4	ARTHUR ALVES DE SOUZA	01/09/2022	C-A-IV	L-III
25434	7	BARBARA RIBEIRO DE SOUZA	01/09/2022	C-A-IV	L-III
30119	1	BRENO ALMEIDA DE CASTRO	01/09/2022	C-A-II	L-I
25150	0	BRUNO DIEGO NASCIMENTO DE MIRANDA	01/09/2022	C-A-III	L-II
13202	0	BRUNO FONSECA RIBEIRO	01/09/2022	C-A-III	L-II
25452	5	CAIO TAKAMORI KAMINISE	01/09/2022	C-A-IV	L-III
13979	3	CAIRO PEREIRA LOPES	01/09/2022	C-A-V	L-IV
25299	9	CAMILA ALVES DOS REIS	01/09/2022	C-A-II	L-I
25358	8	CARLA PEREIRA SILVA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
32322	5	CARLOS ADRIANO ANDRADE PACHECO	01/09/2022	C-A-V	L-IV
22645	9	CARLOS HENRIQUE MARIANO RIBEIRO	01/09/2022	C-A-IV	L-III
22619	0	CARLOS PIERRE MAGALHAES COSTA E	01/09/2022	C-A-V	L-IV
25119	4	CARLOS ROBERTO DANTAS DE FATIMA	01/09/2022	C-A-IV	L-III
22861	3	CARMEN SILVA BORGES MOREIRA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
22651	3	CASSIO MURILO DE CASTRO	01/09/2022	C-A-V	L-IV
26831	3	CATIA BORGES PEREIRA	01/09/2022	C-A-IV	L-III
18244	3	CELIO FERNANDES DO NASCIMENTO	01/09/2022	C-A-V	L-IV
27485	2	CELSO ROSA DA SILVA	01/09/2022	C-A-II	L-I
27329	5	CHRISTOFER KENIELL FERREIRA	01/09/2022	C-A-III	L-II
13535	6	CLAUDERCIO BARBOSA FRANCA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
22557	6	CLAUDIANE RODRIGUES GIL CARVALHO	01/09/2022	C-A-V	L-IV
25478	9	CLAUDILENE RODRIGUES GIL DE SOUSA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
13488	0	CLAUDINEY BRASILEIRO BORGES	01/09/2022	C-A-V	L-IV
15169	6	CLAUDIO ALVES MARINHO	01/09/2022	C-A-II	L-I
10783	2	CLENIA DE ASSIS GOMES	01/09/2022	C-A-V	L-IV
19727	0	CLESIO MEIRA DA SILVA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
14023	6	CREUSA DE LOURDES PIMENTEL	01/09/2022	C-A-V	L-IV
25317	0	DAIANE MARQUES SILVA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
22782	0	DANIEL ALVES GONZAGA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
10159	1	DANIEL ALVES LEAL	01/09/2022	C-A-II	L-I
30180	9	DANIEL FERREIRA DA SILVA	01/09/2022	C-A-II	L-I
25146	1	DANIEL MARQUES	01/09/2022	C-A-V	L-IV
30196	5	DANIEL VICTOR PRADO DE MORAES	01/09/2022	C-A-II	L-I
29998	7	DANIELA RODRIGUES DE PAULA SANTOS	01/09/2022	C-A-II	L-I

25134	8	DANILO SIQUEIRA ALVES	01/09/2022	C-A-V	L-IV
23658	6	DANTE MENDES ROCHA	01/09/2022	C-A-II	L-I
30014	4	DANY HELIENE MARTINS RODRIGUES	01/09/2022	C-A-V	L-IV
27501	8	DAPHNE LOUISE MARQUES ALVES	01/09/2022	C-A-V	L-IV
33734	0	DENIO JOSE DA SILVA	01/09/2022	C-A-II	L-I
14022	8	DENY NASCIMENTO JUNIOR	01/09/2022	C-A-V	L-IV
27517	4	DERLAINE PAULA SILVA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
19632	0	DERLY FERREIRA DANTAS	01/09/2022	C-A-IV	L-III
33731	5	DIEGO CAFILISTA SILVA	01/09/2022	C-A-II	L-I
19625	8	DIOGO ALVES OLIVEIRA	01/09/2022	C-A-IV	L-III
25494	0	DIVINA MARIA TRINDADE BRAZ	01/09/2022	C-A-V	L-IV
13536	4	DIVINO APARECIDO DA SILVA	01/09/2022	C-A-II	L-I
30031	4	DOUGLAS DE CASTRO REIS	01/09/2022	C-A-IV	L-III
25149	6	DOUGLAS LEANDRO MARIANO	01/09/2022	C-A-V	L-IV
22632	7	EDER AUGUSTO DE MORAIS	01/09/2022	C-A-V	L-IV
30126	4	EDER MOISES VALERIANO PEREIRA	01/09/2022	C-A-III	L-II
22633	5	EDILAINE APARECIDA MARCAL FARIA	01/09/2022	C-A-IV	L-III
25339	1	EDILBERTO BORGES MARQUETE	01/09/2022	C-A-II	L-I
25107	0	EDMAR JOSE DE LIMA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
22676	9	EDUARDO DA CUNHA MIGUEL	01/09/2022	C-A-V	L-IV
25426	6	EDUARDO GOMES DE MENEZES	01/09/2022	C-A-II	L-I
25389	8	EDUARDO MORAIS TEIXEIRA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
30152	3	ELBICA REGINA DOS SANTOS	01/09/2022	C-A-II	L-I
25521	1	ELIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
25140	2	ELIANE ALVES RODRIGUES	01/09/2022	C-A-III	L-II
27447	0	ELIAS RODRIGUES RAMOS	01/09/2022	C-A-II	L-I
27472	0	ELISA MARCIA GONCALVES	01/09/2022	C-A-IV	L-III
25384	7	EMERSON DE OLIVEIRA PAULINO	01/09/2022	C-A-V	L-IV
25328	6	EMILDO DELFINO DOS SANTOS	01/09/2022	C-A-II	L-I
25382	0	ERIKA ROMES SILVA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
13491	0	ERLON MOREIRA CASTILHO	01/09/2022	C-A-V	L-IV
13492	9	ESIO GOMES DE AGUIAR	01/09/2022	C-A-V	L-IV
25129	1	FABIANA APARECIDA SILVA FONSECA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
27458	5	FABIANA COSTA DA SILVA	01/09/2022	C-A-III	L-II
25390	1	FABIANO GOMES MARTINS	01/09/2022	C-A-V	L-IV
18242	7	FABIANO SILVA CHAVES	01/09/2022	C-A-V	L-IV
25309	0	FABIO GOMES DA SILVA	01/09/2022	C-A-II	L-I
17183	2	FABIO MENDES SOARES	01/09/2022	C-A-V	L-IV
25432	0	FABIO NUNES DA SILVA	01/09/2022	C-A-II	L-I
20946	5	FELIPE CUNHA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
30123	0	FERNANDA DE PAULA FORTUNATO	01/09/2022	C-A-V	L-IV
25115	1	FERNANDA GONCALVES DA SILVA	01/09/2022	C-A-III	L-II
22574	6	FERNANDA OLIVEIRA ROCHA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
23682	9	FERNANDO JOSE BARBOZA	01/09/2022	C-A-II	L-I
22668	8	FLAVIA NAYANE DOS SANTOS BISPO	01/09/2022	C-A-V	L-IV
13569	0	FLAVIO DO NASCIMENTO ROSA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
22626	2	FLAVIO PROCOPIO DE SOUZA SILVA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
27316	3	FRANCIMAR BORBA	01/09/2022	C-A-II	L-I
25482	7	FRANCISCO ORLANDO SOUSA DA COSTA FONSECA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
25379	0	FRANCISNEY BARBOSA	01/09/2022	C-A-IV	L-III
30496	4	FREDERICO FERREIRA RODRIGUES	01/09/2022	C-A-V	L-IV
33667	0	GABRIEL DE BRITO	01/09/2022	C-A-II	L-I
22564	9	GABRIEL VIEIRA RIBEIRO	01/09/2022	C-A-V	L-IV
17240	5	GILSON GONCALVES DE OLIVEIRA	01/09/2022	C-A-II	L-I
25292	1	GISLENE BATISTA ALVES	01/09/2022	C-A-V	L-IV
23661	6	GLAYTON ROCHA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	01/09/2022	C-A-V	L-IV
25378	2	GLEDSON PINHEIRO DE ANDRADE	01/09/2022	C-A-II	L-I
13416	3	GLENO LOPES PEREIRA	01/09/2022	C-A-II	L-I
27326	0	GLEUSSON ALVES NEVES JUNIOR	01/09/2022	C-A-V	L-IV
30185	0	GUILHERME ALVES CONSTANTINO	01/09/2022	C-A-III	L-II
27303	1	HELENA PRECIOSO RAMOS	01/09/2022	C-A-V	L-IV
10180	0	HELENICE HELENA RODRIGUES FARIA LIMA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
20102	2	HENRIQUE SANDRO FERNANDES	01/09/2022	C-A-V	L-IV
29991	0	HERMES DA COSTA E SILVA ALVES	01/09/2022	C-A-V	L-IV
20148	0	HILDOMERIO IRIS FERREIRA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
27420	8	HUGO CESAR DE SOUZA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
33630	0	IAN MARCOS DE OLIVEIRA LIMA	01/09/2022	C-A-III	L-II
27431	3	INDARA CAMARAO DIAS	01/09/2022	C-A-II	L-I
30146	9	INGRID MOREIRA DA SILVA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
30503	0	IONE MARIA DA SILVA RIBEIRO	01/09/2022	C-A-V	L-IV
30155	8	JACKSON NASCIMENTO COSTA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
27486	0	JAIRE JOSE ALAOR ALVES	01/09/2022	C-A-V	L-IV
27505	0	JAQUES ALEXSANDRO SOARES GOMES	01/09/2022	C-A-V	L-IV
25534	3	JAQUIANE BARROS DA SILVA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
25321	9	JEANNIE ANGEL MIRANDA	01/09/2022	C-A-III	L-II

25448	7	JEFERSON SIDNEI DA SILVA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
22648	3	JEFFERSON RODRIGUES CORREA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
23756	6	JESSICA PEIXOTO ALVES	01/09/2022	C-A-V	L-IV
22634	3	JOAO CLAUDIO SANTOS COSTA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
13541	0	JOAO FERREIRA DA SILVA FILHO	01/09/2022	C-A-III	L-II
30104	3	JOAO GABRIEL DE OLIVEIRA FERREIRA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
33407	3	JOAO JORGE SAAD NETO	01/09/2022	C-A-IV	L-III
13542	9	JOAO JOSE DE SOUZA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
22543	6	JOAO JUNIOR DA SILVA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
23650	0	JOAO PAULO SILVA DE SOUZA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
30517	0	JOAO VITOR GALVAO LIMA	01/09/2022	C-A-II	L-I
29999	5	JOAQUIM BOAVENTURA DA SILVA JUNIOR	01/09/2022	C-A-IV	L-III
27435	6	JOAQUINA RODRIGUES NUNES PEREIRA	01/09/2022	C-A-II	L-I
13211	0	JOEL BATISTA PERES	01/09/2022	C-A-V	L-IV
25353	7	JONAS TERRA POLICARPO	01/09/2022	C-A-II	L-I
25331	6	JORGE DOS SANTOS	01/09/2022	C-A-V	L-IV
23644	6	JOSE DOMINGOS VIANA GOMES	01/09/2022	C-A-V	L-IV
30222	8	JOSE FELIPE SILVA GONCALVES DOS SANTOS	01/09/2022	C-A-V	L-IV
13544	5	JOSE HUMBERTO ARRUDA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
13545	3	JOSE RAIMUNDO DE SOUZA	01/09/2022	C-A-IV	L-III
10189	3	JOSE ROBERTO DA SILVA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
25485	1	JOSIANA PEREIRA DA COSTA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
30268	6	JOSUE SANCHES	01/09/2022	C-A-V	L-IV
13616	6	JOVAINE NEVES FERREIRA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
26915	8	JULIANA LUCIA ALVES	01/09/2022	C-A-V	L-IV
25113	5	JULIO CESAR DE ARAUJO	01/09/2022	C-A-V	L-IV
27315	5	JULIO CESAR NUNES PEREIRA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
30129	9	KALINE GERMANO CLEMENTE SILVA	01/09/2022	C-A-II	L-I
22575	4	KAREN CRISTINA DOS SANTOS	01/09/2022	C-A-V	L-IV
25468	1	KARINA APARECIDA BESSA SILVA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
25287	5	KARINA MARQUES DE OLIVEIRA	01/09/2022	C-A-III	L-II
25334	0	KATIA CILENE CORREA DO NASCIMENTO	01/09/2022	C-A-II	L-I
30183	3	LAURA DIAS GOMES	01/09/2022	C-A-V	L-IV
25393	6	LAZARA MARIA ALVES RIBEIRO	01/09/2022	C-A-V	L-IV
25461	4	LECIA CRISTINA NOGUEIRA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
22597	5	LEILA CRISTINA DE OLIVEIRA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
13546	1	LEONARDO ANTONIO BERNARDES	01/09/2022	C-A-II	L-I
27503	4	LEONARDO AUGUSTO FERNANDES	01/09/2022	C-A-II	L-I
14058	9	LEONARDO CARDOSO GONCALVES	01/09/2022	C-A-V	L-IV
33138	4	LEONARDO CARLOS MARTINS FERREIRA FLAUZIN	01/09/2022	C-A-IV	L-III
22558	4	LEONARDO PORTILHO SANTOS	01/09/2022	C-A-V	L-IV
29997	9	LEONARDO TOPSTAIDT MEDEIROS	01/09/2022	C-A-II	L-I
30207	4	LEONEI ROSA DA CONCEICAO	01/09/2022	C-A-III	L-II
25493	2	LEONIDAS ALVES PEREIRA JUNIOR	01/09/2022	C-A-V	L-IV
13571	2	LOURIVAL MIRO DE SOUZA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
25450	9	LUCAS LEANDRO DE FARIA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
22584	3	LUCIANA PAULO OLIVEIRA MIRANDA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
14963	2	LUCIANO ALVES DE MORAIS	01/09/2022	C-A-II	L-I
27488	7	LUCIANO CESAR AMARAL	01/09/2022	C-A-V	L-IV
13796	0	LUCIANO DE FREITAS MACHADO	01/09/2022	C-A-II	L-I
14024	4	LUCIANO HENRIQUE DE PAULO	01/09/2022	C-A-V	L-IV
22726	9	LUCIANO HENRIQUE FERREIRA	01/09/2022	C-A-IV	L-III
22610	6	LUCIANO JOSE DOS REIS	01/09/2022	C-A-V	L-IV
27522	0	LUCIANO MARIO DE OLIVEIRA	01/09/2022	C-A-III	L-II
22592	4	LUCIETE FERREIRA DINIZ	01/09/2022	C-A-V	L-IV
32696	8	LUCIJANE ALVES DE MOURA CAMPOS	01/09/2022	C-A-II	L-I
18583	3	LUCIMAR FELIX DINIZ	01/09/2022	C-A-V	L-IV
13501	1	LUIS CARLOS SANTOS	01/09/2022	C-A-V	L-IV
22644	0	LUIZ ANTONIO CARRIO DA SILVA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
13203	9	LUIZ ANTONIO CUNHA	01/09/2022	C-A-II	L-I
25343	0	LUIZ ANTONIO OLIVEIRA SILVA JUNIOR	01/09/2022	C-A-V	L-IV
27307	4	MARA APARECIDA FERNANDES AZEVEDO	01/09/2022	C-A-V	L-IV
13907	6	MARCELO HENRIQUE ANDRADE GARCIA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
22577	0	MARCIA DE OLIVEIRA CINTRA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
23688	8	MARCIO ROBERTO FERREIRA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
27540	9	MARCIO SOARES PIRES	01/09/2022	C-A-V	L-IV
22591	6	MARCOS BERNADELLI DOS SANTOS	01/09/2022	C-A-V	L-IV
32658	5	MARCOS CAETANO MONTES	01/09/2022	C-A-V	L-IV
13424	4	MARCOS JUNIOR FERREIRA DE BRITO	01/09/2022	C-A-IV	L-III
25455	0	MARCUS VINICIUS DOS ANJOS MENDES	01/09/2022	C-A-V	L-IV
33408	1	MARCUS VINICIUS JUSTINO DE OLIVEIRA	01/09/2022	C-A-II	L-I
27473	9	MARIA ELMA SILVA	01/09/2022	C-A-III	L-II
27314	7	MARIA GORETE RODRIGUES GOMES	01/09/2022	C-A-V	L-IV
25429	0	MARIELLY CUNHA DA SILVA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
22582	7	MARISA DAS DORES SILVA	01/09/2022	C-A-III	L-II
32329	2	MARLENE GOMES DOS SANTOS	01/09/2022	C-A-II	L-I

30106	0	MATHEUS LEDA MOURAO COSTA	01/09/2022	C-A-II	L-I
30505	7	MAYCON LOPES DA SILVA ARANTES	01/09/2022	C-A-II	L-I
30138	8	MICHELE DE ASSIS SILVA MINEIRO	01/09/2022	C-A-IV	L-III
25332	4	MICHELLE CRISTINA SANTOS ALVARENGA	01/09/2022	C-A-IV	L-III
27518	2	MICHELLE FERNANDA MOURA DA COSTA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
27483	6	MICHELLE PEIXOTO FARIA	01/09/2022	C-A-II	L-I
27419	4	MILENE APARECIDA DA SILVA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
30057	8	MIRON RICARDO DE CASTRO	01/09/2022	C-A-IV	L-III
33766	8	NAJLA MARIA LUCAS DA SILVA	01/09/2022	C-A-III	L-II
25116	0	NEIDE APARECIDA LOPES DOS SANTOS	01/09/2022	C-A-V	L-IV
13548	8	NILSON ALVES RODRIGUES	01/09/2022	C-A-V	L-IV
27468	2	NUBIA FERREIRA DA SILVA	01/09/2022	C-A-III	L-II
10679	8	NUCIA CRISTINA GOMES PEREIRA VILELA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
27510	7	PAULA RODRIGUES FONSECA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
5601	4	PAULO CESAR FERREIRA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
30139	6	PAULO HENRIQUE GAMA MORAIS	01/09/2022	C-A-V	L-IV
25444	4	PAULO HENRIQUE MACHADO DE SANTANA	01/09/2022	C-A-II	L-I
10217	2	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
25385	5	PRISCILA CAROLINE SANTOS	01/09/2022	C-A-V	L-IV
25293	0	QUEOPS DE ALMEIDA LEANDRO	01/09/2022	C-A-II	L-I
30488	3	RAFAEL GRILO GADIA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
25436	3	RARELA MIRANDA FREITAS	01/09/2022	C-A-II	L-I
33772	2	REIMISSON ARAUJO GONCALVES	01/09/2022	C-A-II	L-I
33774	9	RENAN CORREIA PEREIRA	01/09/2022	C-A-II	L-I
30151	5	RENAN JOSE COUTO BASTOS	01/09/2022	C-A-V	L-IV
29981	2	RENATO RODRIGO DE SOUSA ALVES LIMA	01/09/2022	C-A-II	L-I
32027	7	RENNAN NUNES CAMIKADO	01/09/2022	C-A-II	L-I
13505	4	RICARDO DIAS	01/09/2022	C-A-II	L-I
25117	8	RISIA RODRIGUES MIRANDA	01/09/2022	C-A-II	L-I
27253	1	ROBERTA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	01/09/2022	C-A-V	L-IV
17225	1	ROBERTO MANDIM CRESTANA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
10246	6	ROBERTO SIQUEIRA	01/09/2022	C-A-II	L-I
25344	8	ROBSON NOGUEIRA MARTINS	01/09/2022	C-A-II	L-I
23632	2	ROGERIO ALVES DE OLIVEIRA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
33775	7	ROGERIO DE MORAES FRANCO JUNIOR	01/09/2022	C-A-V	L-IV
25333	2	ROSANGELA BORGES LUIZ DA SILVA	01/09/2022	C-A-II	L-I
25399	5	ROSELITA RIBEIRO	01/09/2022	C-A-V	L-IV
25598	0	ROSEMERE ALVES DURAES	01/09/2022	C-A-V	L-IV
30182	5	ROSILEIDE FERNANDES COSTA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
25311	1	ROSILENE SANTOS LOPES	01/09/2022	C-A-II	L-I
13506	2	ROZENIL CANDIDO BELMIRO	01/09/2022	C-A-V	L-IV
27368	6	RUBIANA MARCELINO RESENDE	01/09/2022	C-A-V	L-IV
22639	4	SANDRA MARIA DA COSTA GOMES	01/09/2022	C-A-V	L-IV
30060	8	SANDRA SILVA ARANTES	01/09/2022	C-A-III	L-II
13507	0	SANDRO ROSA DE OLIVEIRA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
13428	7	SANDRO SILVA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
27433	0	SANDY PAIVA DE OLIVEIRA REIS	01/09/2022	C-A-V	L-IV
17173	5	SERGIO FERES REZENDE	01/09/2022	C-A-V	L-IV
13551	8	SERGIO VIEIRA DE QUEIROZ	01/09/2022	C-A-V	L-IV
20112	0	SHAIRON QUINCE SANTOS DA COSTA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
25422	3	SHEILA LOUREDO DA SILVA OLIVEIRA	01/09/2022	C-A-III	L-II
22594	0	SHEYLA JUSTINO DA SILVA RAMOS	01/09/2022	C-A-II	L-I
27474	7	SILFARLEY SOARES DA SILVA	01/09/2022	C-A-IV	L-III
23674	8	SILMARA ROMOALDO DE OLIVEIRA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
26780	5	SILVIO ROBERTO TAVARES JUNIOR	01/09/2022	C-A-III	L-II
25302	2	SIRLEY DE SOUZA COSTA NERES	01/09/2022	C-A-II	L-I
22598	3	SONIA MARIA OLIVERIO	01/09/2022	C-A-V	L-IV
25435	5	TALITA GONCALVES CAIXETA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
33782	0	TANIA RODRIGUES DE LIMA	01/09/2022	C-A-IV	L-III
25394	4	TATIANA CRISTINA FELIX	01/09/2022	C-A-V	L-IV
10229	6	TEILOR DE OLIVEIRA	01/09/2022	C-A-II	L-I
25474	6	TELMA ALVES DE OLIVEIRA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
30191	4	THAYNE KATHELLYN SANTOS ALVES	01/09/2022	C-A-II	L-I
23631	4	THEO DE MAGALHAES VARANIS	01/09/2022	C-A-II	L-I
30171	0	THIAGO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
25449	5	THIAGO SOARES GOMES PEREIRA	01/09/2022	C-A-II	L-I
24791	0	TIAGO DE ARAUJO AFONSO	01/09/2022	C-A-V	L-IV
27508	5	TIAGO RODRIGUES	01/09/2022	C-A-V	L-IV
27494	1	TIAGO VILELA VASQUES	01/09/2022	C-A-II	L-I
27476	3	ULIENE LEANDRA DA SILVEIRA FERREIRA	01/09/2022	C-A-II	L-I
25458	4	VALCI MOREIRA LIMA OLIVEIRA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
10230	0	VALDEVIR EXALTINO FONTOURA	01/09/2022	C-A-II	L-I
10789	1	VALDIMILSON JOSE DA COSTA	01/09/2022	C-A-II	L-I
25391	0	VALERIA DA SILVA VIEIRA PARRA	01/09/2022	C-A-III	L-II
10684	4	VALTER DO AMARAL FONTOURA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
27321	0	VANIA DE SOUZA PINHEIRO	01/09/2022	C-A-V	L-IV

27306	6	VANIA LUCIA ARAUJO	01/09/2022	C-A-III	L-II
23657	8	VANIA SEGATE	01/09/2022	C-A-V	L-IV
13647	6	VICENTE DE PAULO JUNIOR	01/09/2022	C-A-V	L-IV
33779	0	VINICIUS DE AZEVEDO QUEIROZ	01/09/2022	C-A-IV	L-III
30173	6	VITOR QUEIROZ SOUZA	01/09/2022	C-A-III	L-II
30195	7	WAGNER BARCELOS DE OLIVEIRA	01/09/2022	C-A-II	L-I
22611	4	WALLACE FERNANDES DE ALECRIM	01/09/2022	C-A-II	L-I
26823	2	WALLACE FERNANDES SANTOS SILVA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
33780	3	WANDER SILVA JUNIOR	01/09/2022	C-A-II	L-I
22625	4	WARLEY LUIS PEREIRA DA SILVA	01/09/2022	C-A-II	L-I
22585	1	WELLINGTON DE OLIVEIRA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
25314	6	WELLINGTON DE PAULA GONCALVES	01/09/2022	C-A-II	L-I
22605	0	WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
22607	6	WILSON BATISTA FERREIRA	01/09/2022	C-A-V	L-IV
30248	1	YURI VICENTE FERREIRA	01/09/2022	C-A-II	L-I
13794	4	ABADIO FERNANDES CARDOSO	01/10/2022	C-A-V	L-IV
33406	5	ADRIANO TADEU ILHA PEREIRA MOTOKI	01/10/2022	C-A-II	L-I
29994	4	ALINE PESSOA RODRIGUES DA SILVA	01/10/2022	C-A-II	L-I
25318	9	ANGELA LACERDA MAIA	01/10/2022	C-A-V	L-IV
30599	5	ANGELA MARIA DE LIMA GONCALO	01/10/2022	C-A-II	L-I
30605	3	ANGELA RENATA DA SILVA	01/10/2022	C-A-II	L-I
25316	2	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO	01/10/2022	C-A-V	L-IV
25330	8	ARYANE NUNES GAMA	01/10/2022	C-A-V	L-IV
30054	3	BRUNO RODRIGUES FERREIRA	01/10/2022	C-A-V	L-IV
23647	0	CLEBER VINICIUS VIEIRA DE ALMEIDA	01/10/2022	C-A-V	L-IV
25456	8	CLEIBE ROSSI DA SILVA	01/10/2022	C-A-III	L-II
25459	2	DANIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA DINIZ	01/10/2022	C-A-II	L-I
25145	3	EDIVALDO CARLOS DE LIMA	01/10/2022	C-A-V	L-IV
33740	4	ELTSON ARNALDO DA SILVA	01/10/2022	C-A-II	L-I
25109	7	EZIO PAZINE VILELA	01/10/2022	C-A-V	L-IV
23673	0	FABIANA CRISTINA PACHECO FERREIRA	01/10/2022	C-A-V	L-IV
23672	1	FABIANA FERREIRA FAGUNDES	01/10/2022	C-A-V	L-IV
23655	1	FABIO DE SOUSA CONSENTINO	01/10/2022	C-A-V	L-IV
20075	1	FABIO PIRES FARIA	01/10/2022	C-A-V	L-IV
30140	0	FELIPE RODRIGUES PEREIRA	01/10/2022	C-A-II	L-I
25484	3	FERNANDA RIBEIRO TORRES	01/10/2022	C-A-V	L-IV
27425	9	GABRIEL ABREU ALVES FIGUEIREDO	01/10/2022	C-A-II	L-I
26913	1	GABRIEL AMILTON FERREIRA SOUZA	01/10/2022	C-A-V	L-IV
33746	3	GLEICIANO PEREIRA DUARTE RIBEIRO	01/10/2022	C-A-II	L-I
30025	0	GUSTAVO HENRIQUE DE LIMA RIBEIRO	01/10/2022	C-A-II	L-I
25143	7	HUGO ELY BORGES SILVA	01/10/2022	C-A-V	L-IV
10785	9	JERONIMA ZEFERINA ESTULANO	01/10/2022	C-A-V	L-IV
25128	3	JO RIBEIRO DA ROCHA	01/10/2022	C-A-V	L-IV
31731	4	JOAO VITOR MAGALHAES SANTOS	01/10/2022	C-A-II	L-I
25303	0	JORGE APARECIDO BELTRAO DE ARAUJO	01/10/2022	C-A-V	L-IV
14962	4	JOSE DIVINO ROSA	01/10/2022	C-A-II	L-I
23758	2	JULIANA DO PRADO FERREIRA	01/10/2022	C-A-III	L-II
13499	6	LARA LANE DE OLIVEIRA	01/10/2022	C-A-V	L-IV
22627	0	LEANDRO HAILSON MONTEIRO	01/10/2022	C-A-V	L-IV
27487	9	LIGIA CAMILLA FERREIRA	01/10/2022	C-A-V	L-IV
30049	7	LORENA SILVA DE PAULA	01/10/2022	C-A-III	L-II
22840	0	LUCAS RAFAEL ROSA FERREIRA	01/10/2022	C-A-V	L-IV
30176	0	LUCIANO MESQUITA BARBOSA	01/10/2022	C-A-II	L-I
25298	0	LUIZA RIBEIRO LIMIRIO	01/10/2022	C-A-V	L-IV
30009	8	MARCIO ROBERTO DOS SANTOS	01/10/2022	C-A-II	L-I
27430	5	MARIA APARECIDA CESAR MAGALHAES	01/10/2022	C-A-V	L-IV
25313	8	MARVIN DE SOUZA SILVA	01/10/2022	C-A-V	L-IV
30157	4	MATHEUS RIBEIRO ANDRADE	01/10/2022	C-A-II	L-I
24867	3	NOBERTO MARQUETE JUNIOR	01/10/2022	C-A-V	L-IV
30143	4	ODINEI DA SILVA FONSECA	01/10/2022	C-A-V	L-IV
25322	7	PEDRO DIOGO DE OLIVEIRA	01/10/2022	C-A-V	L-IV
30122	1	PEDRO LUCAS DE ALMEIDA RIBEIRO	01/10/2022	C-A-V	L-IV
19621	5	REGINA DE FATIMA OLIVEIRA	01/10/2022	C-A-V	L-IV
30113	2	RENATA PAULA DOS REIS	01/10/2022	C-A-II	L-I
22630	0	RITA DE CASSIA AMARAL	01/10/2022	C-A-V	L-IV
23656	0	RIVANDO BATISTA LIMA	01/10/2022	C-A-V	L-IV
20125	1	ROBSON DE OLIVEIRA PERES	01/10/2022	C-A-V	L-IV
14028	7	ROGERIO PEREIRA DE SOUSA	01/10/2022	C-A-V	L-IV
30593	6	RONALDO DE ARAUJO BATISTA	01/10/2022	C-A-III	L-II
31717	9	SEBASTIAO JANIO FERREIRA	01/10/2022	C-A-V	L-IV
25377	4	SEVERINO JULIO MONTEIRO	01/10/2022	C-A-V	L-IV
30156	6	THAIS IZABEL SILVA MENDANHA	01/10/2022	C-A-II	L-I
33652	1	TIAGO ALVES DE CASTRO LIMA	01/10/2022	C-A-IV	L-III
22669	6	VALDENIR ANTONIO DA SILVA	01/10/2022	C-A-V	L-IV
30166	3	VICTOR MARQUES RODRIGUES	01/10/2022	C-A-V	L-IV
30147	7	WEBERT ALVES RODRIGUES	01/10/2022	C-A-IV	L-III

30179	5	WESLEY BORGES FRANQUEIRO	01/10/2022	C-A-V	L-IV
25626	9	ELIZABETH MARTINS DE FREITAS	01/10/2022	C-A-IV	L-III
30142	6	ADRIELLE LOPES SANTOS	01/11/2022	C-A-II	L-I
27319	8	ALEXANDRE NUNES FONSECA SOUZA	01/11/2022	C-A-III	L-II
25290	5	CAMILA DE PAULA TEIXEIRA	01/11/2022	C-A-V	L-IV
13534	8	CLAUDIO GIORGIO PEREIRA DA SILVA	01/11/2022	C-A-IV	L-III
25439	8	CLAUDIO OSNIR DE SIQUEIRA	01/11/2022	C-A-V	L-IV
17185	9	CRISTINA ROSTKOWSKA	01/11/2022	C-A-V	L-IV
22696	3	DALYANE CAROLINE LEMES RODRIGUES	01/11/2022	C-A-II	L-I
30145	0	DANIEL DO NASCIMENTO SOUSA	01/11/2022	C-A-V	L-IV
33762	5	DENISE MARTINS SILVA	01/11/2022	C-A-II	L-I
25126	7	DOUGLAS RIBEIRO CARISIO	01/11/2022	C-A-II	L-I
25408	8	DURCIENE TEREZINHA DE PAULA PINHO	01/11/2022	C-A-III	L-II
25304	9	ERNANE PAULINO DE FREITAS	01/11/2022	C-A-V	L-IV
25516	5	EVANDO CHAVES SOBRINHO	01/11/2022	C-A-IV	L-III
30604	5	FERNANDO VIEIRA RODRIGUES	01/11/2022	C-A-V	L-IV
31554	0	GEISON RABELO DE SOUZA	01/11/2022	C-A-II	L-I
25445	2	JEFFERSON LUIS MIGUEL	01/11/2022	C-A-II	L-I
6152	2	JESSE BORGES	01/11/2022	C-A-IV	L-III
13540	2	JOAO BATISTA NAVES	01/11/2022	C-A-III	L-II
27497	6	JOSIANE FERNANDES DOS SANTOS	01/11/2022	C-A-V	L-IV
32328	4	JUCIMARA RODRIGUES AGUIAR	01/11/2022	C-A-II	L-I
25326	0	LANA MARINA DOS SANTOS MARTINS	01/11/2022	C-A-V	L-IV
23652	7	LEONARDO ALVES DA SILVA FAGUNDES	01/11/2022	C-A-V	L-IV
22587	8	LUCIANO DE OLIVEIRA	01/11/2022	C-A-V	L-IV
27450	0	LUCIENNE GONCALVES SILVA	01/11/2022	C-A-IV	L-III
30116	7	LUIZ AUGUSTO DA SILVA	01/11/2022	C-A-III	L-II
25327	8	MARLICE CANDIDA DA SILVA	01/11/2022	C-A-V	L-IV
33756	0	MARLON CESAR DE ANDRADE	01/11/2022	C-A-V	L-IV
31733	0	MURILO MARCAL DE SA	01/11/2022	C-A-V	L-IV
10213	0	NELSON LUIS CUNHA	01/11/2022	C-A-V	L-IV
25505	0	RAMON CESAR DE SOUZA	01/11/2022	C-A-V	L-IV
25419	3	REGIANE LEMES DO AMARAL BATISTA	01/11/2022	C-A-V	L-IV
25550	5	RENATA PEREIRA DE FREITAS DIAS	01/11/2022	C-A-V	L-IV
25340	5	RICARDO GONCALVES DE SOUZA	01/11/2022	C-A-II	L-I
25520	3	ROSANA RODRIGUES DE SOUSA BORGES	01/11/2022	C-A-II	L-I
22600	9	SERGIO RODRIGUES SILVA	01/11/2022	C-A-V	L-IV
25400	2	SIDNEI DE OLIVEIRA PAZ	01/11/2022	C-A-V	L-IV
30231	7	TAMIRES ROSA DE LIMA	01/11/2022	C-A-II	L-I
32700	0	TATELIS ALLASSON SILVA BELCHIOR	01/11/2022	C-A-V	L-IV
33098	1	VILMA APARECIDA ALMEIDA COSTA	01/11/2022	C-A-III	L-II
29985	5	VITOR HUGO SOUSA FERREIRA	01/11/2022	C-A-II	L-I
32774	3	ADEILSON COSTA NOVAES	01/12/2022	C-A-II	L-I
30509	0	ADILSON ANTUNES CABRAL	01/12/2022	C-A-II	L-I
22710	2	ADRIANO SILVA COSTA	01/12/2022	C-A-V	L-IV
25296	4	ALEX DE MORAIS ARAUJO	01/12/2022	C-A-IV	L-III
25405	3	AMANDA GILNER ARAUJO SILVA	01/12/2022	C-A-V	L-IV
33758	7	ANDRESSA KARITA GOMES	01/12/2022	C-A-II	L-I
27467	4	CARLA FERREIRA VALADAO	01/12/2022	C-A-III	L-II
25381	2	CLAUDIA ALVES DE ARAUJO	01/12/2022	C-A-III	L-II
25372	3	CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA	01/12/2022	C-A-V	L-IV
27489	5	DANILO ALVES COSTA	01/12/2022	C-A-II	L-I
30039	0	DENILSON JOSE DE SOUSA JUNIOR	01/12/2022	C-A-II	L-I
27367	8	DIORDEN DIOFFTO PAIVA DA SILVA	01/12/2022	C-A-V	L-IV
30108	6	EDMAR SILVA RUAS	01/12/2022	C-A-II	L-I
22617	3	ELIAS BASILIO GOMES	01/12/2022	C-A-II	L-I
30013	6	EMANUEL DO CARMO AIRES DE SOUSA	01/12/2022	C-A-IV	L-III
33739	0	ERLIANA DIAS SILVA LOBO	01/12/2022	C-A-II	L-I
25464	9	EURIDES ANTONIO DE SOUZA	01/12/2022	C-A-III	L-II
25306	5	EUZEBIO CARVALHO LOPES	01/12/2022	C-A-II	L-I
30112	4	FERNANDO LUIS CLEMENTE	01/12/2022	C-A-II	L-I
22576	2	GLORIA DA SILVA MIRANDA	01/12/2022	C-A-II	L-I
30247	3	GRACIELLE TEIXEIRA SILVA	01/12/2022	C-A-II	L-I
23646	2	GUILHERME FRANCISCO SILVA	01/12/2022	C-A-V	L-IV
20295	9	HENRIQUE LOPES EVANGELISTA	01/12/2022	C-A-V	L-IV
30107	8	IVONEY LUCAS NUNES DA SILVA	01/12/2022	C-A-II	L-I
33807	9	JEAN MARCOS SOARES DOS SANTOS	01/12/2022	C-A-II	L-I
30117	5	JOAO BATISTA FERREIRA DE ARAUJO	01/12/2022	C-A-IV	L-III
29995	2	JONATAS VALERIANO DA CUNHA PEREIRA	01/12/2022	C-A-IV	L-III
31716	0	JONH HEIDER ALVES DE OLIVEIRA	01/12/2022	C-A-V	L-IV
19082	9	JUSSANO CARLOS ARANTES SILVA	01/12/2022	C-A-V	L-IV
10786	7	LEONARDO FRANCISCO CHAGAS	01/12/2022	C-A-V	L-IV
30169	8	LUCAS AUGUSTO DE FREITAS MARTINS	01/12/2022	C-A-V	L-IV
30204	0	LUI FELIPE FERREIRA	01/12/2022	C-A-IV	L-III
25443	6	MANUEL MESSIAS ALVES DE SOUZA	01/12/2022	C-A-II	L-I
22588	6	MARCELO DO NASCIMENTO PEREIRA	01/12/2022	C-A-II	L-I

30178	7	MARCELO SANTOS LIMA	01/12/2022	C-A-III	L-II
27311	2	MARIA JOSE DA SILVA	01/12/2022	C-A-V	L-IV
13573	9	MAURO SANTOS LIMA	01/12/2022	C-A-II	L-I
25121	6	MEIRE CRISTINA SOBREIRA DE CARVALHO	01/12/2022	C-A-V	L-IV
25466	5	MICHELE MARQUEZ OLIVEIRA	01/12/2022	C-A-V	L-IV
32633	0	NATALIA GESSICA PIRES DE OLIVEIRA	01/12/2022	C-A-V	L-IV
13646	8	OSMAR FERREIRA COSTA	01/12/2022	C-A-V	L-IV
30181	7	PABLO CESAR GOMES VIEIRA	01/12/2022	C-A-II	L-I
30136	1	PATRICIA APARECIDA FERREIRA	01/12/2022	C-A-V	L-IV
30283	0	PAULO ROQUE ALENCAR	01/12/2022	C-A-II	L-I
30159	0	RAIMON ERICLES DE CAMARGOS	01/12/2022	C-A-V	L-IV
31387	4	RAIMUNDA CARDOSO DA SILVA	01/12/2022	C-A-III	L-II
30193	0	RAPHAEL GONCALVES DE SOUSA	01/12/2022	C-A-II	L-I
10221	0	REGINALDO OLIVEIRA DOS REIS	01/12/2022	C-A-II	L-I
33809	5	ROGER AMARAL PIMENTA KURPEL	01/12/2022	C-A-II	L-I
22880	0	RONES FERREIRA PASSOS	01/12/2022	C-A-III	L-II
25288	3	SILVANA CRISTINA DE SOUSA	01/12/2022	C-A-V	L-IV
23689	6	TIAGO LUIZ DE FREITAS	01/12/2022	C-A-II	L-I
22737	4	UEMERSON JOSE DE ALMEIDA	01/12/2022	C-A-V	L-IV
33777	3	ULANE NUNES	01/12/2022	C-A-V	L-IV
25412	6	VITOR CESAR SOARES LIMA	01/12/2022	C-A-V	L-IV
31718	7	VITOR HUGO COSTA FERREIRA	01/12/2022	C-A-II	L-I
13510	0	WILLIAMS CANDIDO FERNANDES CARPIO	01/12/2022	C-A-II	L-I
27454	2	WILLIAM DE OLIVEIRA LIMA	01/12/2022	C-A-II	L-I

DECRETO Nº 20.145, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

REABRE CRÉDITO ESPECIAL

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal, artigo 167, §2º, artigo 45 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 37 da Lei nº 13.797, de 19 de julho de 2022 e alterações, e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.916, de 19 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica reaberto o Crédito Especial na quantia de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), no orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, visando atender à programação constante do art. 2º, deste decreto.

Art. 2º O Crédito Especial previsto no artigo anterior correrá à conta do:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
 Subunidade: 02.003.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
 Função: 18 Gestão Ambiental
 Subfunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental
 Programa: 5003 Sustentabilidade e Desenvolvimento Ambiental
 Proj. Atividade: 2171 Conservação e Revitalização de Praças
 Natureza Despesa: 449051 Obras e Instalações 24.000,00
 Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 2710000 Transferência Especial dos Estados Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 3210 Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
 Subunidade: 02.003.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
 Função: 18 Gestão Ambiental
 Subfunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental
 Programa: 5003 Sustentabilidade e Desenvolvimento Ambiental
 Proj. Atividade: 2171 Conservação e Revitalização de Praças
 Natureza Despesa: 449093 Indenizações e Restituições 1.000,00
 Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 2710000 Transferência Especial dos Estados Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de

Recursos

CO: 3210 Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais

Total: 25.000,00

Art. 3º Fica atualizada a codificação para controle da fonte e destinação de recursos constante na Lei nº 13.916, de 2022, de 169 para 710, conforme tabela vigente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 25 de janeiro de 2023.

ODELMO LEÃO
Prefeito

HENCKMAR BORGES NETO
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 20.146, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CANCELA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 45, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 13.905, de 05 de dezembro de 2022, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar de R\$ 1.894.871,00 (um milhão e oitocentos e noventa e quatro mil e oitocentos e setenta e um reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão: 03 Departamento Municipal de Água e Esgoto
Unidade: 03.017 DEPARTAMENTO M. DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE
Subunidade: 03.017.001 Diretoria Geral
Função: 17 Saneamento
Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano
Programa: 5004 Sistemas de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto
Proj. Atividade: 1129 Programa Escola Água Cidadã
Natureza Despesa: 339032 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 14.000,00
Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1753000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 03 Departamento Municipal de Água e Esgoto
Unidade: 03.017 DEPARTAMENTO M. DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE
Subunidade: 03.017.001 Diretoria Geral
Função: 17 Saneamento
Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano
Programa: 5004 Sistemas de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto
Proj. Atividade: 1129 Programa Escola Água Cidadã
Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00
Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1753000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 03 Departamento Municipal de Água e Esgoto
Unidade: 03.017 DEPARTAMENTO M. DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE
Subunidade: 03.017.001 Diretoria Geral
Função: 17 Saneamento
Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano
Programa: 5004 Sistemas de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto
Proj. Atividade: 1132 Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água
Natureza Despesa: 449051 Obras e Instalações 6.000,00
Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1753000 Recursos Provenientes

de Taxas, Contribuições e Preços Públicos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 03 Departamento Municipal de Água e Esgoto
Unidade: 03.017 DEPARTAMENTO M. DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE
Subunidade: 03.017.001 Diretoria Geral
Função: 17 Saneamento
Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano
Programa: 5004 Sistemas de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto
Proj. Atividade: 2388 Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água
Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00
Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1753000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 03 Departamento Municipal de Água e Esgoto
Unidade: 03.017 DEPARTAMENTO M. DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE
Subunidade: 03.017.001 Diretoria Geral
Função: 17 Saneamento
Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano
Programa: 5004 Sistemas de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto
Proj. Atividade: 2388 Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água
Natureza Despesa: 339037 Locação de Mão de obra 820.000,00
Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1753000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 03 Departamento Municipal de Água e Esgoto
Unidade: 03.017 DEPARTAMENTO M. DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE
Subunidade: 03.017.001 Diretoria Geral
Função: 17 Saneamento
Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano
Programa: 5004 Sistemas de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto
Proj. Atividade: 1512 Manutenção do Programa de Proteção e Preservação dos Recursos Naturais da Bacia Hidrográfica
Natureza Despesa: 339030 Material de Consumo 80.000,00
Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1753000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 03 Departamento Municipal de Água e Esgoto
Unidade: 03.017 DEPARTAMENTO M. DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE
Subunidade: 03.017.001 Diretoria Geral
Função: 17 Saneamento
Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano
Programa: 5004 Sistemas de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto
Proj. Atividade: 1512 Manutenção do Programa de Proteção e Preservação dos Recursos Naturais da Bacia Hidrográfica
Natureza Despesa: 339032 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 20.000,00
Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1753000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 03 Departamento Municipal de Água e Esgoto
Unidade: 03.017 DEPARTAMENTO M. DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE
Subunidade: 03.017.001 Diretoria Geral
Função: 17 Saneamento
Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano
Programa: 5004 Sistemas de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto
Proj. Atividade: 1512 Manutenção do Programa de Proteção e Preservação dos Recursos Naturais da Bacia Hidrográfica
Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 130.000,00
Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1753000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos

CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 03 Departamento Municipal de Água e Esgoto
 Unidade: 03.017 DEPARTAMENTO M. DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE
 Subunidade: 03.017.001 Diretoria Geral
 Função: 17 Saneamento
 Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano
 Programa: 5005 Gestão de Recursos Hídricos e Saneamento Básico
 Proj. Atividade: 2958 Manutenção dos Serviços de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas
 Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 222.871,00
 Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1753000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 03 Departamento Municipal de Água e Esgoto
 Unidade: 03.017 DEPARTAMENTO M. DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE
 Subunidade: 03.017.001 Diretoria Geral
 Função: 17 Saneamento
 Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano
 Programa: 5001 Cidade Sustentável e Consciente
 Proj. Atividade: 2957 Limpeza Pública Domiciliar
 Natureza Despesa: 339092 Despesas de Exercícios Anteriores 371.000,00
 Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1753000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 03 Departamento Municipal de Água e Esgoto
 Unidade: 03.017 DEPARTAMENTO M. DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE
 Subunidade: 03.017.001 Diretoria Geral
 Função: 17 Saneamento
 Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano
 Programa: 5005 Gestão de Recursos Hídricos e Saneamento Básico
 Proj. Atividade: 2958 Manutenção dos Serviços de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas
 Natureza Despesa: 339092 Despesas de Exercícios Anteriores 81.000,00
 Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1753000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Total: 1.894.871,00

Art. 2º Como fonte de recursos para atender a abertura do crédito suplementar previsto no artigo anterior, ficam canceladas as seguintes parcelas da dotação orçamentária:

Órgão: 03 Departamento Municipal de Água e Esgoto
 Unidade: 03.017 DEPARTAMENTO M. DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE
 Subunidade: 03.017.001 Diretoria Geral
 Função: 17 Saneamento
 Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano
 Programa: 5004 Sistemas de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto
 Proj. Atividade: 1479 Elaboração do Plano Diretor dos Sistemas de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto
 Natureza Despesa: 339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 50.000,00
 Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1753000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 03 Departamento Municipal de Água e Esgoto
 Unidade: 03.017 DEPARTAMENTO M. DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE
 Subunidade: 03.017.001 Diretoria Geral
 Função: 17 Saneamento
 Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano
 Programa: 5004 Sistemas de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto

Proj. Atividade: 1479 Elaboração do Plano Diretor dos Sistemas de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto
 Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00
 Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1753000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 03 Departamento Municipal de Água e Esgoto
 Unidade: 03.017 DEPARTAMENTO M. DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE
 Subunidade: 03.017.001 Diretoria Geral
 Função: 17 Saneamento
 Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano
 Programa: 5004 Sistemas de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto
 Proj. Atividade: 1512 Manutenção do Programa de Proteção e Preservação dos Recursos Naturais da Bacia Hidrográfica
 Natureza Despesa: 449092 Despesas de Exercícios Anteriores 100.000,00
 Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1753000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 03 Departamento Municipal de Água e Esgoto
 Unidade: 03.017 DEPARTAMENTO M. DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE
 Subunidade: 03.017.001 Diretoria Geral
 Função: 17 Saneamento
 Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano
 Programa: 5005 Gestão de Recursos Hídricos e Saneamento Básico
 Proj. Atividade: 2958 Manutenção dos Serviços de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas
 Natureza Despesa: 339037 Locação de Mão de obra 222.871,00
 Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1753000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 03 Departamento Municipal de Água e Esgoto
 Unidade: 03.017 DEPARTAMENTO M. DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE
 Subunidade: 03.017.001 Diretoria Geral
 Função: 17 Saneamento
 Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano
 Programa: 5004 Sistemas de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto
 Proj. Atividade: 1512 Manutenção do Programa de Proteção e Preservação dos Recursos Naturais da Bacia Hidrográfica
 Natureza Despesa: 339092 Despesas de Exercícios Anteriores 30.000,00
 Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1753000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 03 Departamento Municipal de Água e Esgoto
 Unidade: 03.017 DEPARTAMENTO M. DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE
 Subunidade: 03.017.001 Diretoria Geral
 Função: 17 Saneamento
 Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano
 Programa: 5004 Sistemas de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto
 Proj. Atividade: 1522 Setorização de Redes de Abastecimento de Água Potável na Zona Urbana
 Natureza Despesa: 449051 Obras e Instalações 25.000,00
 Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1753000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 03 Departamento Municipal de Água e Esgoto
 Unidade: 03.017 DEPARTAMENTO M. DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE
 Subunidade: 03.017.001 Diretoria Geral
 Função: 17 Saneamento
 Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano
 Programa: 5004 Sistemas de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto

Proj. Atividade: 1522 Setorização de Redes de Abastecimento de Água Potável na Zona Urbana

Natureza Despesa: 449052 Equipamentos e Material Permanente 25.000,00

Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1753000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos

CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 03 Departamento Municipal de Água e Esgoto

Unidade: 03.017 DEPARTAMENTO M. DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE

Subunidade: 03.017.001 Diretoria Geral

Função: 17 Saneamento

Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Programa: 5001 Cidade Sustentável e Consciente

Proj. Atividade: 2957 Limpeza Pública Domiciliar

Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 371.000,00

Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1753000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos

CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 03 Departamento Municipal de Água e Esgoto

Unidade: 03.017 DEPARTAMENTO M. DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE

Subunidade: 03.017.001 Diretoria Geral

Função: 17 Saneamento

Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Programa: 5005 Gestão de Recursos Hídricos e Saneamento Básico

Proj. Atividade: 1599 Execução de Infraestrutura Urbana

Natureza Despesa: 449092 Despesas de Exercícios Anteriores 81.000,00

Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1753000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos

CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 03 Departamento Municipal de Água e Esgoto

Unidade: 03.017 DEPARTAMENTO M. DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE

Subunidade: 03.017.001 Diretoria Geral

Função: 17 Saneamento

Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Programa: 5004 Sistemas de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto

Proj. Atividade: 3028 Manutenção do Programa de Recuperação, Proteção e Preservação de Córregos Urbanos

Natureza Despesa: 449051 Obras e Instalações 940.000,00

Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1753000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos

CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Total: 1.894.871,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 26 de janeiro de 2023.

ODELMO LEÃO

Prefeito

RENATO MACHADO DE REZENDE

Diretor Geral

DECRETO Nº 20.147, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

cria grupo de natureza de despesa sob as ações constantes no orçamento do exercício financeiro de 2023 que especifica.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 45, VII da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no artigo 12, inciso IV, da Lei nº 13.905 de 5 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam criados os Grupos de Natureza de Despesas: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais, sob a Ação: 2.005 – Conceder Subvenções Sociais; 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação e 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, sob a Ação: 2.905 – Manter os Serviços Administrativos da SMS e Rede Municipal de Saúde; 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, sob a Ação: 2.859 – Manter as Ações de Vigilância, Promoção e Prevenção à Saúde; 3.3.90.30 – Material de Consumo, sob a Ação: 2.860 – Manter e Implementar os Programas de Saúde Disponibilizados à População; 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, sob a Ação: 2.433 – Manter as Ações da Vigilância Sanitária; 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, sob a Ação: 2.861 – Manter as Ações do Programa Nacional de HIV/AIDS e Outras DST; 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, sob a Ação: 1.419 – Projeto de Comunicação - Publicidade e Propaganda e 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, sob a Ação: 1.615 – Construir, Reformar, Readequar e/ou Equipar Unidades de Atenção Primária, vinculada à Unidade: Secretaria Municipal de Saúde, no orçamento vigente, conforme abaixo especificado:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Subunidade: 02.009.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 1005 Gestão, Tecnologia e Conhecimento

Proj. Atividade: 2005 Conceder Subvenções Sociais

Natureza Despesa: 335043 Subvenções Sociais

Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos

CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Subunidade: 02.009.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 1005 Gestão, Tecnologia e Conhecimento

Proj. Atividade: 2905 Manter os Serviços Administrativos da SMS e Rede Municipal de Saúde

Natureza Despesa: 339040 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos

CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Subunidade: 02.009.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 1005 Gestão, Tecnologia e Conhecimento

Proj. Atividade: 2905 Manter os Serviços Administrativos da SMS e Rede Municipal de Saúde

Natureza Despesa: 339092 Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos

CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Subfunção: 305 Vigilância Epidemiológica

Programa: 1003 Vigilância em Saúde

Proj. Atividade: 2859 Manter as Ações de Vigilância, Promoção e

Prevenção à Saúde

Natureza Despesa: 339092 Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos

CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Subfunção: 305 Vigilância Epidemiológica

Programa: 1003 Vigilância em Saúde

Proj. Atividade: 2859 Manter as Ações de Vigilância, Promoção e Prevenção à Saúde

Natureza Despesa: 339092 Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1621000 Transferências Fundo

a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos

CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Subfunção: 305 Vigilância Epidemiológica

Programa: 1003 Vigilância em Saúde

Proj. Atividade: 2860 Manter e Implementar os Programas de Saúde Disponibilizados à População

Natureza Despesa: 339030 Material de Consumo

Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1621000 Transferências Fundo

a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos

CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Subfunção: 304 Vigilância Sanitária

Programa: 1003 Vigilância em Saúde

Proj. Atividade: 2433 Manter as Ações da Vigilância Sanitária

Natureza Despesa: 339092 Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1621000 Transferências Fundo

a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos

CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Subfunção: 305 Vigilância Epidemiológica

Programa: 1003 Vigilância em Saúde

Proj. Atividade: 2861 Manter as Ações do Programa Nacional de HIV/AIDS e Outras DST

Natureza Despesa: 449052 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1621000 Transferências Fundo

a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos

CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 7003 Conexão Uberlândia

Proj. Atividade: 1419 Projeto de Comunicação - Publicidade e Propaganda

Natureza Despesa: 339092 Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1600000 Transferências Fundo

a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Sem Detalhamento

da Fonte ou Destinação de Recursos

CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 1001 Atenção Primária à Saúde

Proj. Atividade: 1615 Construir, Reformar, Readequar e/ou Equipar Unidades de Atenção Primária

Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1621000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Sem

Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos

CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 26 de janeiro de 2023.

O DELMO LEÃO

Prefeito

HENCKMAR BORGES NETO

Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 20.148, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CANCELA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 13.905, de 5 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar de R\$ 874.426,96 (oitocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos), às seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Subunidade: 02.009.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 1005 Gestão, Tecnologia e Conhecimento

Proj. Atividade: 2005 Conceder Subvenções Sociais

Natureza Despesa: 335043 Subvenções Sociais 398.539,56

Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos

CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Subunidade: 02.009.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 1005 Gestão, Tecnologia e Conhecimento

Proj. Atividade: 2905 Manter os Serviços Administrativos da SMS e Rede Municipal de Saúde

Natureza Despesa: 339040 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 800,00

Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos

CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 122 Administração Geral
 Programa: 1005 Gestão, Tecnologia e Conhecimento
 Proj. Atividade: 2905 Manter os Serviços Administrativos da SMS e Rede Municipal de Saúde
 Natureza Despesa: 339092 Despesas de Exercícios Anteriores 100.000,00
 Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 305 Vigilância Epidemiológica
 Programa: 1003 Vigilância em Saúde
 Proj. Atividade: 2859 Manter as Ações de Vigilância, Promoção e Prevenção à Saúde
 Natureza Despesa: 339092 Despesas de Exercícios Anteriores 54.616,40
 Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 305 Vigilância Epidemiológica
 Programa: 1003 Vigilância em Saúde
 Proj. Atividade: 2859 Manter as Ações de Vigilância, Promoção e Prevenção à Saúde
 Natureza Despesa: 339092 Despesas de Exercícios Anteriores 6.820,00
 Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1621000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 305 Vigilância Epidemiológica
 Programa: 1003 Vigilância em Saúde
 Proj. Atividade: 2860 Manter e Implementar os Programas de Saúde Disponibilizados à População
 Natureza Despesa: 339030 Material de Consumo 100.000,00
 Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1621000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 304 Vigilância Sanitária
 Programa: 1003 Vigilância em Saúde
 Proj. Atividade: 2433 Manter as Ações da Vigilância Sanitária
 Natureza Despesa: 339092 Despesas de Exercícios Anteriores 738,30
 Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1621000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 305 Vigilância Epidemiológica
 Programa: 1003 Vigilância em Saúde
 Proj. Atividade: 2861 Manter as Ações do Programa Nacional de HIV/AIDS e Outras DST
 Natureza Despesa: 449052 Equipamentos e Material Permanente 115.847,10
 Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1621000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 122 Administração Geral
 Programa: 7003 Conexão Uberlândia
 Proj. Atividade: 1419 Projeto de Comunicação - Publicidade e Propaganda
 Natureza Despesa: 339092 Despesas de Exercícios Anteriores 60.065,60
 Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1600000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 301 Atenção Básica
 Programa: 1001 Atenção Primária à Saúde
 Proj. Atividade: 1615 Construir, Reformar, Readequar e/ou Equipar Unidades de Atenção Primária
 Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 37.000,00
 Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1621000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Total: 874.426,96

Art. 2º Como fonte de recursos para atender a abertura do crédito suplementar previsto no artigo anterior, ficam canceladas as seguintes parcelas da dotação orçamentária:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 305 Vigilância Epidemiológica
 Programa: 1003 Vigilância em Saúde
 Proj. Atividade: 2859 Manter as Ações de Vigilância, Promoção e Prevenção à Saúde
 Natureza Despesa: 339030 Material de Consumo 54.616,40
 Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 305 Vigilância Epidemiológica
 Programa: 1003 Vigilância em Saúde
 Proj. Atividade: 2861 Manter as Ações do Programa Nacional de HIV/

AIDS e Outras DST
 Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 115.847,10
 Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1621000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 122 Administração Geral
 Programa: 7003 Conexão Uberlândia
 Proj. Atividade: 1419 Projeto de Comunicação - Publicidade e Propaganda
 Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 60.065,60
 Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1600000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 122 Administração Geral
 Programa: 1005 Gestão, Tecnologia e Conhecimento
 Proj. Atividade: 2005 Conceder Subvenções Sociais
 Natureza Despesa: 335043 Subvenções Sociais 398.539,56
 Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 122 Administração Geral
 Programa: 1005 Gestão, Tecnologia e Conhecimento
 Proj. Atividade: 2905 Manter os Serviços Administrativos da SMS e Rede Municipal de Saúde
 Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00
 Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 122 Administração Geral
 Programa: 1005 Gestão, Tecnologia e Conhecimento
 Proj. Atividade: 2905 Manter os Serviços Administrativos da SMS e Rede Municipal de Saúde
 Natureza Despesa: 339040 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 800,00
 Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 301 Atenção Básica
 Programa: 1001 Atenção Primária à Saúde
 Proj. Atividade: 1615 Construir, Reformar, Readequar e/ou Equipar Unidades de Atenção Primária
 Natureza Despesa: 449051 Obras e Instalações 37.000,00
 Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1621000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 305 Vigilância Epidemiológica
 Programa: 1003 Vigilância em Saúde
 Proj. Atividade: 2859 Manter as Ações de Vigilância, Promoção e Prevenção à Saúde
 Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 106.820,00
 Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1621000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 304 Vigilância Sanitária
 Programa: 1003 Vigilância em Saúde
 Proj. Atividade: 2433 Manter as Ações da Vigilância Sanitária
 Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 738,30
 Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1621000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Total: 874.426,96

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 26 de janeiro de 2023.

ODELMO LEÃO
 Prefeito

HENCKMAR BORGES NETO
 Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 20.149, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

cria grupo de natureza de despesa sob as ações constantes no orçamento do exercício financeiro de 2023 que especifica.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 45, VII da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no artigo 12, inciso IV, da Lei nº 13.905 de 5 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Grupo de Natureza de Despesa: 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, sob a Ação: 3.037 - Bem Estar, Proteção e Cuidado Animal, vinculada à Unidade: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, no orçamento vigente, conforme abaixo especificado:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
 Subunidade: 02.003.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
 Função: 18 Gestão Ambiental
 Subfunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental
 Programa: 5003 Sustentabilidade e Desenvolvimento Ambiental
 Proj. Atividade: 3037 Bem Estar, Proteção e Cuidado Animal
 Natureza Despesa: 339092 Despesas de Exercícios Anteriores
 Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 26 de janeiro de 2023.

ODELMO LEÃO
 Prefeito

HENCKMAR BORGES NETO
 Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 20.150, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CANCELA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 13.905, de 5 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
 Subunidade: 02.003.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
 Função: 18 Gestão Ambiental
 Subfunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental
 Programa: 5003 Sustentabilidade e Desenvolvimento Ambiental
 Proj. Atividade: 3037 Bem Estar, Proteção e Cuidado Animal
 Natureza Despesa: 339092 Desp. de Exercícios Anteriores 20.000,00
 Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Total: 20.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para atender a abertura do crédito suplementar previsto no artigo anterior, ficam canceladas as seguintes parcelas da dotação orçamentária:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
 Subunidade: 02.003.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
 Função: 18 Gestão Ambiental
 Subfunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental
 Programa: 5003 Sustentabilidade e Desenvolvimento Ambiental
 Proj. Atividade: 3037 Bem Estar, Proteção e Cuidado Animal
 Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
 Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1500000 Recursos não

Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
 Subunidade: 02.003.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
 Função: 18 Gestão Ambiental
 Subfunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental
 Programa: 5003 Sustentabilidade e Desenvolvimento Ambiental
 Proj. Atividade: 3037 Bem Estar, Proteção e Cuidado Animal
 Natureza Despesa: 339030 Material de Consumo 5.000,00
 Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
 Subunidade: 02.003.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
 Função: 18 Gestão Ambiental
 Subfunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental
 Programa: 5003 Sustentabilidade e Desenvolvimento Ambiental
 Proj. Atividade: 3037 Bem Estar, Proteção e Cuidado Animal
 Natureza Despesa: 449052 Equip. e Material Permanente 5.000,00
 Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
 Subunidade: 02.003.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
 Função: 18 Gestão Ambiental
 Subfunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental
 Programa: 5003 Sustentabilidade e Desenvolvimento Ambiental
 Proj. Atividade: 3037 Bem Estar, Proteção e Cuidado Animal
 Natureza Despesa: 335041 Contribuições 5.000,00
 Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Total: 20.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 26 de janeiro de 2023.

ODELMO LEÃO
 Prefeito

HENCKMAR BORGES NETO
 Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 20.151, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CANCELA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 13.905, de 5 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar de R\$ 2.597.400,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e sete mil e quatrocentos reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 Subunidade: 02.008.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 Função: 4 Administração
 Subfunção: 122 Administração Geral
 Programa: 7001 Administração, Finanças e Planejamento
 Proj. Atividade: 2103 Manutenção dos Serviços Administrativos
 Natureza Despesa: 339092 Desp. de Exercícios Anteriores 5.000,00
 Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 Subunidade: 02.008.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 Função: 13 Cultura
 Subfunção: 392 Difusão Cultural
 Programa: 3002 Gestão da Política Municipal de Cultura
 Proj. Atividade: 2090 Promoção de Ações e Atividades Artístico Culturais e Apoio a Comunidade
 Natureza Despesa: 339092 Desp. de Exercícios Anteriores 2.000,00
 Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Subunidade: 02.007.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Função: 12 Educação
 Subfunção: 122 Administração Geral
 Programa: 2005 Gestão Educacional
 Proj. Atividade: 2077 Apoio e Manutenção das Ações Vinculadas à Rede Pública Municipal de Ensino
 Natureza Despesa: 339092 Desp. de Exercícios Anteriores 11.900,00
 Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Subunidade: 02.007.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Função: 12 Educação
 Subfunção: 361 Ensino Fundamental
 Programa: 2001 Ensino Fundamental, Educação Especial, EJA
 Proj. Atividade: 2041 Funcionamento e Desenvolvimento de Projetos Pedagógicos do Ensino Fundamental
 Natureza Despesa: 339092 Desp. de Exercícios Anteriores 51.000,00
 Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Subunidade: 02.007.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Função: 12 Educação
 Subfunção: 365 Educação Infantil

Programa: 2002 Educação Infantil
 Proj. Atividade: 2051 Funcionamento e Desenvolvimento de Projetos Pedagógicos da Educação Infantil
 Natureza Despesa: 339092 Desp. de Exercícios Anteriores 96.000,00
 Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Subunidade: 02.007.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Função: 12 Educação
 Subfunção: 367 Educação Especial
 Programa: 2001 Ensino Fundamental, Educação Especial, EJA
 Proj. Atividade: 2692 Transporte de Alunos da Educação Especial
 Natureza Despesa: 339092 Despesas de Exercícios Anteriores 15.000,00
 Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Subunidade: 02.007.002 TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS - RECURSOS VINCULADOS
 Função: 12 Educação
 Subfunção: 361 Ensino Fundamental
 Programa: 2001 Ensino Fundamental, Educação Especial, EJA
 Proj. Atividade: 2532 Funcionamento e Desenvolvimento de Projetos Pedagógicos do Ensino Fundamental - QMSE
 Natureza Despesa: 339092 Despesas de Exercícios Anteriores 37.000,00
 Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1550000 Transferência do Salário-Educação Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Subunidade: 02.007.002 TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS - RECURSOS VINCULADOS
 Função: 12 Educação
 Subfunção: 365 Educação Infantil
 Programa: 2002 Educação Infantil
 Proj. Atividade: 2534 Funcionamento e Desenvolvimento de Projetos Pedagógicos da Educação Infantil - QMSE
 Natureza Despesa: 339092 Despesas de Exercícios Anteriores 27.000,00
 Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1550000 Transferência do Salário-Educação Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 Subunidade: 02.006.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
 Função: 4 Administração
 Subfunção: 122 Administração Geral
 Programa: 7001 Administração, Finanças e Planejamento
 Proj. Atividade: 2669 Gestão de Recursos Humanos
 Natureza Despesa: 319092 Despesas de Exercícios Anteriores 20.000,00
 Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Subunidade: 02.007.004 ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS NÃO VINCULADOS

Função: 12 Educação

Subfunção: 362 Ensino Médio

Programa: 2003 Ensino Médio, Profissional e Superior

Proj. Atividade: 2063 Transporte de Alunos do Ensino Médio

Natureza Despesa: 339092 Desp. de Exercícios Anteriores 26.000,00

Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos

CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Unidade: 02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Subunidade: 02.006.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Função: 4 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 7001 Administração, Finanças e Planejamento

Proj. Atividade: 1501 Execução de Op. de Crédito - PMAT

Natureza Despesa: 449052 Equipamentos e Material Permanente 2.300.000,00

Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1754000 Recursos de Operações de Crédito Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos

CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Unidade: 02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Subunidade: 02.008.003 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Função: 13 Cultura

Subfunção: 392 Difusão Cultural

Programa: 3005 Programa Municipal de Incentivo à Cultura - PMIC

Proj. Atividade: 2967 Ações Culturais e Manutenção do Teatro Municipal de Uberlândia

Natureza Despesa: 339092 Desp. de Exercícios Anteriores 1.500,00

Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1759000 Recursos Vinculados a Fundos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos

CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Unidade: 02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Subunidade: 02.008.003 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Função: 13 Cultura

Subfunção: 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

Programa: 3005 Programa Municipal de Incentivo à Cultura - PMIC

Proj. Atividade: 1700 Reforma, Restauro, Revitalização, Manut. e Preservação do Mercado Mun. e de Outros Bens Tombados

Natureza Despesa: 339092 Desp. de Exercícios Anteriores 5.000,00

Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1759000 Recursos Vinculados a Fundos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos

CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Total: 2.597.400,00

Art. 2º Como fonte de recursos para atender a abertura do crédito suplementar previsto no artigo anterior, ficam canceladas as seguintes parcelas da dotação orçamentária:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Unidade: 02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Subunidade: 02.008.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Função: 4 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 7001 Administração, Finanças e Planejamento

Proj. Atividade: 2103 Manutenção dos Serviços Administrativos

Natureza Despesa: 449052 Equipamentos e Material Permanente 7.000,00

Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1500000 Recursos não

Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos

CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Unidade: 02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Subunidade: 02.007.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 2005 Gestão Educacional

Proj. Atividade: 2077 Apoio e Manutenção das Ações Vinculadas à Rede Pública Municipal de Ensino

Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11.900,00

Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos

CO: 1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Unidade: 02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Subunidade: 02.007.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 2001 Ensino Fundamental, Educação Especial, EJA

Proj. Atividade: 2041 Funcionamento e Desenvolvimento de Projetos Pedagógicos do Ensino Fundamental

Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 51.000,00

Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos

CO: 1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Unidade: 02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Subunidade: 02.007.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Programa: 2002 Educação Infantil

Proj. Atividade: 2051 Funcionamento e Desenvolvimento de Projetos Pedagógicos da Educação Infantil

Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 96.000,00

Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos

CO: 1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Unidade: 02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Subunidade: 02.007.002 TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS - RECURSOS VINCULADOS

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 2001 Ensino Fundamental, Educação Especial, EJA

Proj. Atividade: 2532 Funcionamento e Desenvolvimento de Projetos Pedagógicos do Ensino Fundamental - QMSE

Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 37.000,00

Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1550000 Transferência do Salário-Educação Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos

CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Unidade: 02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Subunidade: 02.007.002 TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS -

RECURSOS VINCULADOS

Função: 12 Educação
 Subfunção: 365 Educação Infantil
 Programa: 2002 Educação Infantil
 Proj. Atividade: 2534 Funcionamento e Desenvolvimento de Projetos Pedagógicos da Educação Infantil - QMSE
 Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 27.000,00
 Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1550000 Transferência do Salário-Educação Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 Subunidade: 02.006.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
 Função: 4 Administração
 Subfunção: 122 Administração Geral
 Programa: 7001 Administração, Finanças e Planejamento
 Proj. Atividade: 2669 Gestão de Recursos Humanos
 Natureza Despesa: 319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 20.000,00
 Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 Subunidade: 02.006.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
 Função: 4 Administração
 Subfunção: 122 Administração Geral
 Programa: 7001 Administração, Finanças e Planejamento
 Proj. Atividade: 1501 Execução de Op. de Crédito - PMAT
 Natureza Despesa: 449039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 700.000,00
 Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1754000 Recursos de Operações de Crédito Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Subunidade: 02.007.004 ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS NÃO VINCULADOS
 Função: 12 Educação
 Subfunção: 363 Ensino Profissional
 Programa: 2003 Ensino Médio, Profissional e Superior
 Proj. Atividade: 2552 Transporte de Alunos do Ensino Profissional
 Natureza Despesa: 339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 41.000,00
 Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 Subunidade: 02.006.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
 Função: 4 Administração
 Subfunção: 122 Administração Geral
 Programa: 7001 Administração, Finanças e Planejamento
 Proj. Atividade: 1501 Execução de Op. de Crédito - PMAT
 Natureza Despesa: 449040 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 1.600.000,00
 Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1754000 Recursos de Operações de Crédito Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 Subunidade: 02.008.003 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
 Função: 13 Cultura
 Subfunção: 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
 Programa: 3005 Programa Municipal de Incentivo à Cultura - PMIC
 Proj. Atividade: 1700 Reforma, Restauro, Revitalização, Manut. e Preservação do Mercado Mun. e de Outros Bens Tombados
 Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.500,00
 Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1759000 Recursos Vinculados a Fundos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Total: 2.597.400,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 26 de janeiro de 2023.

ODELMO LEÃO
 Prefeito

HENCKMAR BORGES NETO
 Secretário Municipal de Finanças

DECRETOS S/Nº

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no inciso I do artigo 49 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,
 DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada VANIA MARIA MARTINS, matrícula nº 8.773-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, Padrão 10, Nível de Qualificação Especialização, da Função de Confiança de Coordenador do Núcleo de Avaliação de Contratos de Gestão FC/CSACG, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 25 de janeiro de 2023.

ODELMO LEÃO
 Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
 Secretária Municipal de Administração.

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 51 do mesmo diploma legal e do inciso I do artigo 13 da Lei Complementar Municipal nº 040, de 5 de outubro de 1992 e suas alterações

Considerando que a candidata abaixo mencionada foi aprovada em concurso público - Edital nº 01, de 5 de julho de 2019, homologado em 24 de abril de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de provimento efetivo de Operador de Teletendimento, Padrão 1, Nível de Qualificação Ensino Fundamental

Completo, a candidata abaixo mencionada, sendo:

CARGO: OPERADOR DE TELEATENDIMENTO					CANDIDATO
ORDEM CONVOCACÃO	LISTA	CLASS. AMPLA	CLASS. NEGROS	CLASS. PcD	
26	AMPLA	18			ELINIA ALVES DE MORAES BRITO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 25 de janeiro de 2023.

O DELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no inciso I do artigo 49 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,
DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado ALEXANDRE BERNALDINO DE SOUZA, matrícula nº 25.195-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Alimentos, Padrão 6, Nível de Qualificação Graduação, da Função de Confiança de Diretor de Vigilância em Saúde FC/CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 26 de janeiro de 2023.

O DELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45, da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no artigo 49, I, da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada DENIZE VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 25.368-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, Padrão 6, Nível de Qualificação Graduação, do cargo de provimento em comissão de Coordenador da Farmácia Básica CC-8, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 26 de janeiro de 2023.

O DELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45, da Lei

Orgânica Municipal, e com fulcro no artigo 49, II, da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, FERNANDA NOZELLA MORAIS, matrícula nº 29.299-0, do cargo de provimento em comissão de Assistente do Sistema de Informação Epidemiológica CC-9, da Secretaria Municipal de Saúde, retroativo a 16 de janeiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 26 de janeiro de 2023.

O DELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no artigo 48 da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,

Considerando o Formulário de Desligamento,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, IGOR CARVALHO RODRIGUES, matrícula nº 30.815-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Arte, Padrão 1, Nível de Qualificação Mestrado, da Secretaria Municipal de Educação, retroativo a 21 de janeiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 26 de janeiro de 2023.

O DELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45, da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no artigo 49, I, da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado JULIO GUILHERME AZEVEDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 5.655-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cirurgião-Dentista, Padrão 14, Nível de Qualificação Graduação, do cargo de provimento em comissão Coordenador de Centro de Referência Saúde do Trabalhador CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 26 de janeiro de 2023.

O DELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45, da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no artigo 49, I, da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada MESSALA ROBERTA MONTEIRO, matrícula nº 29.751-8, do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico em Enfermagem da Saúde do Trabalhador CC-7, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 26 de janeiro de 2023.

ODELMO LEÃO

Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO

Secretária Municipal de Administração.

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45, da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no artigo 49, I, da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado RODRIGO MARTINS BARBOSA, matrícula nº 22.345-0, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Apoio ao Controle e Regulação Municipal II CC-13 da Secretaria Municipal de Saúde, retroativo a 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 26 de janeiro de 2023.

ODELMO LEÃO

Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO

Secretária Municipal de Administração.

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45, da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no artigo 49, I, da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado ROMES PACÍFICO, matrícula nº 29.891-3, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Execução de Contratos de Serviços de Saúde CC-3 da Secretaria Municipal de Saúde, retroativo a 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 26 de janeiro de 2023.

ODELMO LEÃO

Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO

Secretária Municipal de Administração.

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no inciso II do artigo 13 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado ALEXANDRE BERNALDINO DE SOUZA, matrícula nº 25.195-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Alimentos, Padrão 6, Nível de Qualificação Graduação, para o cargo de provimento em comissão de Assistente de Apoio a Vigilância Sanitária II CC-7, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 26 de janeiro de 2023.

ODELMO LEÃO

Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO

Secretária Municipal de Administração.

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no inciso II do artigo 13 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada MESSALA ROBERTA MONTEIRO, matrícula nº 29.751-8, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Centro de Referência Saúde do Trabalhador CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 26 de janeiro de 2023.

ODELMO LEÃO

Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO

Secretária Municipal de Administração.

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no inciso II do artigo 13 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado TARCISIO CARDOSO, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Farmácia Básica CC-8, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 26 de janeiro de 2023.

ODELMO LEÃO

Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO

Secretária Municipal de Administração.

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no inciso II do artigo 13 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado WANDERLEI BATISTA, para o cargo de provimento em comissão de Assistente Operacional CC-19, da Secretaria Municipal de Agronegócio, Economia e Inovação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 26 de janeiro de 2023.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

DECRETO S/Nº

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere o inciso VII do artigo 45, da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no inciso VII do artigo 47, da Lei Complementar nº 040/92,
DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância em virtude de falecimento, do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, Padrão 6, Nível de Qualificação Técnico de Nível Médio, ocupado pelo servidor EDSON JOSE DA SILVA, matrícula nº 22.937-7, lotado na Secretaria Municipal de Prevenção às Drogas, Defesa Social e Defesa Civil, a contar de 5 de janeiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 26 de janeiro de 2023.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

<p>PORTARIAS</p> <p>SMA</p>

PORTARIA SMA Nº 044, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso XX do artigo 2º, da Lei nº 12.618, de 17 de janeiro de 2017, e o inciso IV do artigo 3º, do Decreto nº 16.926, de 5 de janeiro de 2017, e alterações, e com fulcro na Lei nº 11.966 de 29 de setembro de 2014 e alterações, Lei nº 13.818, de 11 de agosto de 2022, e no Decreto nº 15.413 de 16 de janeiro 2015 RESOLVE:

Art. 1º É concedida, a partir de 01/02/2023, a Progressão por Qualificação aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal da Administração Direta, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 25 de janeiro de 2023.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

ANEXO

Servidor	Matricula	Cargo /Especialidade/Padrão/ Nível de Qualificação Anterior	Cargo/Especialidade/Padrão/ Novo Nível de Qualificação	Processo nº.
A L E X A N D R E BERNALDINO DE SOUZA	25195-0	Técnico em Alimentos, Padrão 6, Nível de Qualificação Graduação	Técnico em Alimentos, Padrão 6, Nível de Qualificação Especialização	1328/2023
A L E X A N D R E CARAMORI CRUZ GEBRIM	33905-9	Oficial Administrativo, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Oficial Administrativo, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	2169/2023
CLARA DE SOUZA OLIVEIRA	32819-7	Oficial Administrativo, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Oficial Administrativo, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	1998/2023
CLENILDA MARTINS DA SILVA NOGUEIRA	24177-6	Agente de Serviços Gerais, Padrão 6, Nível de Qualificação Técnico de Nível Médio	Agente de Serviços Gerais, Padrão 6, Nível de Qualificação Graduação	2043/2023
CRISTIANO FERNANDES SILVA	24639-5	Agente de Apoio Operacional, Padrão 6, Nível de Qualificação Ensino Médio	Agente de Apoio Operacional, Padrão 6, Nível de Qualificação Graduação	1420/2023
DANILO ALVES MORAIS	34258-0	Médico Veterinário, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Médico Veterinário, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	1917/2023
EDNA FERREIRA BARCELOS	23852-0	Agente de Serviços Gerais, Padrão 6, Nível de Qualificação Ensino Médio	Agente de Serviços Gerais, Padrão 6, Nível de Qualificação Graduação	1475/2023
ELOA APARECIDA FERREIRA BERNARDES	24081-8	Agente de Serviços Gerais, Padrão 6, Nível de Qualificação Ensino Fundamental	Agente de Serviços Gerais, Padrão 6, Nível de Qualificação Ensino Médio	1149/2023
FERNANDA YUKARI OLIVEIRA UTUMI	34139-8	Psicólogo, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Psicólogo, Padrão 1, Nível de Qualificação Mestrado	1784/2023
HENRIQUE CESAR PEREIRA	34084-7	Oficial Administrativo, Padrão 1, Nível de Qualificação Ensino Médio	Oficial Administrativo, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	1712/2023
IGOR DIEGO MACHADO RIBEIRO	30244-9	Oficial Administrativo, Padrão 2, Nível de Qualificação Graduação	Oficial Administrativo, Padrão 2, Nível de Qualificação Especialização	1669/2023
KENIA APARECIDA SOUZA SOARES	34086-3	Oficial Administrativo, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Oficial Administrativo, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	1417/2023
LETICIA TERRA ALVES	30674-6	Oficial Administrativo, Padrão 1, Nível de Qualificação Ensino Médio	Oficial Administrativo, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	1820/2023
LIVIA DE OLIVEIRA MAMEDE	21565-1	Oficial Administrativo, Padrão 7, Nível de Qualificação Graduação	Oficial Administrativo, Padrão 7, Nível de Qualificação Especialização	1442/2023
LORENA SILVA DE PAULA	30049-7	Agente de Combate às Endemias, Padrão 2, Nível de Qualificação Técnico de Nível Médio	Agente de Combate às Endemias, Padrão 2, Nível de Qualificação Graduação	2181/2023
LUCIANO DA SILVA RODRIGUES	34089-8	Oficial Administrativo, Padrão 1, Nível de Qualificação Ensino Médio	Oficial Administrativo, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	486/2023
LUZIA DE FATIMA SANTOS	10259-8	Agente de Apoio Administrativo, Padrão 14, Nível de Qualificação Ensino Médio	Agente de Apoio Administrativo, Padrão 14, Nível de Qualificação Graduação	1805/2023
MAURI NOGUEIRA REGIS	31713-6	Agente de Segurança Patrimonial, Padrão 1, Nível de Qualificação Ensino Médio	Agente de Segurança Patrimonial, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	2173/2023
MAURILIO CARDOSO CABRAL REIS	31406-4	Oficial Administrativo, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Oficial Administrativo, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	1570/2023
PRISCILA ALVES BATISTA	33767-6	Agente de Controle de Zoonoses, Padrão 1, Nível de Qualificação Ensino Médio	Agente de Controle de Zoonoses, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	1215/2023
RENATA APARECIDA PIMENTA	20818-3	Procurador Municipal, Padrão 5, Nível de Qualificação Especialização	Procurador Municipal, Padrão 5, Nível de Qualificação Mestrado	2084/2023
ROBERTA DE SOUSA MACHADO	34227-0	Oficial Administrativo, Padrão 1, Nível de Qualificação Ensino Médio	Oficial Administrativo, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	2046/2023
RONALD DE ALMEIDA GAIO RODRIGUES	30111-6	Agente de Controle de Zoonoses, Padrão 2, Nível de Qualificação Ensino Médio	Agente de Controle de Zoonoses, Padrão 2, Nível de Qualificação Graduação	2176/2023
RONER DE OLIVEIRA FREITAS	15720-1	Oficial de Manutenção/Marceneiro, Padrão 14, Nível de Qualificação Ensino Fundamental	Oficial de Manutenção/Marceneiro, Padrão 14, Nível de Qualificação Ensino Médio	1418/2023
ROSANE DE SOUZA OLIVEIRA	34228-9	Oficial Administrativo, Padrão 1, Nível de Qualificação Ensino Médio	Oficial Administrativo, Padrão 1, Nível de Qualificação Mestrado	1899/2023
SAMUEL VICTOR MARTINS DE CASTRO	23618-7	Oficial Administrativo, Padrão 6, Nível de Qualificação Graduação	Oficial Administrativo, Padrão 6, Nível de Qualificação Especialização	1495/2023
SUZILEI EDUARDO MACENAS	24890-8	Agente de Serviços Gerais, Padrão 6, Nível de Qualificação Ensino Médio	Agente de Serviços Gerais, Padrão 6, Nível de Qualificação Técnico de Nível Médio	1211/2023
TATIANE CRISTINA CAMPOS MATIAS	34230-0	Oficial Administrativo, Padrão 1, Nível de Qualificação Ensino Médio	Oficial Administrativo, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	2177/2023
THAYNE KATHELLYN SANTOS ALVES	30191-4	Agente de Combate às Endemias, Padrão 2, Nível de Qualificação Ensino Médio	Agente de Combate às Endemias, Padrão 2, Nível de Qualificação Graduação	1410/2023
THIAGO SOARES GOMES PEREIRA	25449-5	Agente de Combate às Endemias, Padrão 6, Nível de Qualificação Graduação	Agente de Combate às Endemias, Padrão 6, Nível de Qualificação Especialização	2202/2023

PORTARIA SMA Nº 045, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso XX do artigo 2º, da Lei nº 12.618, de 17 de janeiro de 2017, e o inciso IV do artigo 3º, do Decreto nº 16.926, de 5 de janeiro de 2017, e alterações, e com fulcro na Lei nº 11.967 de 29 de setembro de 2014 e alterações, e no Decreto nº 15.413 de 16 de janeiro 2015,

RESOLVE:

Art. 1º É concedida, a partir de 01/02/2023, a Progressão por Qualificação aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal da Educação, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 25 de janeiro de 2023.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

ANEXO

Servidor (a)	Matricula	Cargo /Especialidade/Padrão/ Nível de Qualificação Anterior	Cargo/Especialidade/Padrão/ Novo Nível de Qualificação	Processo nº.
ALCINANDRA NOBRE DE ANDRADE	34154-1	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	1859/2023
ALESSANDRA ONOFRE DOS SANTOS	34252-1	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	1848/2023
ANA ROSA DE OLIVEIRA	22468-5	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	1819/2023
CAMILA FERNANDES LOPES	34160-6	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	1843/2023
C A T A R I N A V A S C O L C E L O S SCHNEIDER	34161-4	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	1880/2023
DANIELA DA COSTA GOMES CARNEIRO	34234-3	Professor de Língua Portuguesa, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Professor de Língua Portuguesa, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	1483/2023
DAYSE DE SOUSA BRAGA	34166-5	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	1845/2023
ELAINE APARECIDA SILVA	34169-0	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	1983/2023
HIGAIANA LUIA LOPES	33335-2	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	2185/2023
IDA PEREIRA SALVIANO BARBOSA DANTAS	34176-2	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	1847/2023
ISADORA NUNES SILVA	34178-9	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	1857/2023
IZABELA GUIMARÃES TAVARES	34179-7	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	1856/2023
JANAYNA DE OLIVEIRA SILVA	25982-9	Educador Infantil I, Padrão 5, Nível de Qualificação Ensino Médio	Educador Infantil I, Padrão 5, Nível de Qualificação Graduação	1787/2023
JESSIKA CARDOSO ALVES	34181-9	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	1874/2023
JULIA PEREIRA OLIVEIRA CAMARGO	34182-7	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	1927/2023
KELY BEATRIZ RIZZA DE OLIVEIRA	34183-5	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	1888/2023
KENIA SILVA DE MORAIS PAULINO	34184-3	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	1863/2023
LEILANE CHAVES ALVES	34185-1	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Mestrado	1935/2023
LILIAN ATALASIO DE MELO	34186-0	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	1855/2023
LUCIANA CRISTINA DE SOUZA GERVASIO ANDRADE	34191-6	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	1879/2023
LUCIANA MONZANI RIBEIRO BORBA CANDIDO	34192-4	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	1887/2023
MARCIA TATIELY SOARES SOBRINHO	25009-0	Educador Infantil I, Padrão 6, Nível de Qualificação Graduação	Educador Infantil I, Padrão 6, Nível de Qualificação Especialização	2037/2023
MARESSA MACIEL GONÇALVES DA SILVA	34199-1	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	1892/2023

Servidor (a)	Matricula	Cargo /Especialidade/Padrão/ Nível de Qualificação Anterior	Cargo/Especialidade/Padrão/ Novo Nível de Qualificação	Processo nº.
MARIA CAROLINA COSTA DE FREITAS	33852-4	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	2026/2023
NATHALIA BORGES VIEIRA	34204-1	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	1896/2023
PAULA MUNDIM LIMA DE MATOS	33858-3	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	1252/2023
P R I N C E S L A I N E RODRIGUES FARIA PACHECO	34205-0	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	1884/2023
RAFAELLA DENEZINE DE OLIVEIRA	34247-5	Professor de Ciências da Natureza, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Professor de Ciências da Natureza, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	2168/2023
RAQUEL PEREIRA MARIA	34245-9	Professor de Arte, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Professor de Arte, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	1919/2023
RUBIA CELIA COIMBRA DA ROCHA	32423-0	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	2029/2023
SILVANIA QUINTINO PEREIRA	33155-4	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	2300/2023
SUELEN REGINA AUGUSTIN DA SILVA	21022-6	Educador Infantil I, Padrão 5, Nível de Qualificação Ensino Médio	Educador Infantil I, Padrão 5, Nível de Qualificação Graduação	1235/2023
SUZILEI RODRIGUES DE LIMA	34208-4	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	1877/2023
TUANY DE PADUA DIAS	34209-2	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	1523/2023
VANESSA MENDES FERREIRA DA SILVA	34211-4	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	1889/2023
VINICIUS JORDÃO SILVA	32822-7	Professor de Educação Física, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Professor de Educação Física, Padrão 1, Nível de Qualificação Mestrado	1114/2023

SME

PORTARIA SME Nº 089, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 1º, “IX” do Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal CRISTIANO XAVIER FERNANDES, matrícula nº 21.193-1, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob regime estatutário, de Professor de Ciências da Natureza, Padrão 07, Nível de Qualificação Graduação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, o gozo de 89 (oitenta e nove) dias de Licença Prêmio, de 01/02/2023 a 30/04/2023, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 03/02/2010 a 12/02/2015 e 13/02/2015 a 17/03/2020, conforme Certidão de Contagem de Tempo de Serviço datada de 02/01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 24 de janeiro de 2023

MIRLEI SILVA MELO VASQUES DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação Interina

PORTARIA SME Nº 090, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 1º, “IX” do Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal PAULO VICTOR OLIVEIRA NUNES, matrícula nº 28.000-3, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob regime estatutário, de Oficial Administrativo, Padrão 05, Nível de Qualificação Especialização, lotado na Secretaria Municipal de Educação, o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, de 01/02/2023 a 02/03/2023, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 01/09/2014 a 30/08/2019, conforme Certidão de Contagem de Tempo de Serviço datada de 02/01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 24 de janeiro de 2023

MIRLEI SILVA MELO VASQUES DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação Interina

PORTARIA SME Nº 091/2023

DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 003/2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 2º, inciso XIX da Lei Municipal nº 12.619, de 17 de janeiro de 2017, e com fulcro no disposto no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, em conformidade com o inciso III do artigo 58 e o artigo 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em cumprimento ao Decreto nº 17.786, de 15 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, no âmbito do Contrato Administrativo Digital nº 003/2023, decorrente do processo Licitação Pregão Eletrônico nº 552/2022, firmado entre o Município de Uberlândia e a empresa D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, cujo objeto consiste na aquisição de kits de uniformes escolares, em atendimento aos alunos matriculados na Educação Infantil, no Ensino Fundamental, na Educação de Jovens e Adultos das Escolas Municipais das zonas urbanas e rurais do Município de Uberlândia e Organizações da Sociedade Civil (OSC's) parceiras, conforme especificações no Termo de Referência que instruiu o processo de contratação:

I – Elizabeth Teodoro, Matrícula nº 29.819-0, ocupante do cargo de Diretora de Apoio Administrativo, para a função de Gestor de Contrato, e na sua ausência ou impedimento legal o servidor Marco Antônio de Castro Palhares Filho, Matrícula nº 29.670-8, ocupante do cargo de Assessor Administrativo e Financeiro, e;

II – Cíntia Carvalho Candelori De Marcello Tondinelli, Matrícula nº 18.584-1, ocupante do cargo de Assistente de Apoio Operacional e Carla Barbosa Alves, Matrícula nº 17.415-7, ocupante do cargo de Assessora Pedagógica, para a função operacional de Fiscal de Contrato e, na sua ausência ou impedimento legal, as servidoras Izabela da Silva Lima, Matrícula 33.708-0, ocupante do cargo de Oficial Administrativo e Divina Lúcia de Sousa, Matrícula nº 29.675-9, ocupante do cargo de Diretora do CEMEPE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 24 de janeiro de 2023.

MIRLEI SILVA MELO VASQUES DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação Interina

PORTARIA SME Nº 092, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 1º, "IX" do Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal DEBORA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 23.977-1, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob regime estatutário, de Agente de Serviços Gerais, Padrão 06, Nível de Qualificação Graduação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, de 01/02/2023 a 02/03/2023, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 20/09/2012 a 18/09/2017, conforme Certidão de Contagem de Tempo de Serviço datada de 02/01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 24 de janeiro de 2023

MIRLEI SILVA MELO VASQUES DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação Interina

PORTARIA SME Nº 093, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 1º, "IX" do Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal ELIANE VIEIRA DO NASCIMENTO MACEDO, matrícula nº 22.229-1, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob regime estatutário, de Profissional de Apoio Escolar, Padrão 06, Nível de Qualificação Especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o gozo de 16 (dezesesseis) dias de Licença Prêmio, de 01/02/2023 a 16/02/2023, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 02/05/2011 a 30/04/2016, conforme Certidão de Contagem de Tempo de Serviço datada de 02/01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 24 de janeiro de 2023

MIRLEI SILVA MELO VASQUES DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação Interina

PORTARIA SME Nº 094, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 1º, "IX" do Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal JANER DINIZ DE MOURA MACEDO, matrícula nº 19.219-8, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob regime estatutário, de Educador Infantil I, Padrão 09, Nível de Qualificação Especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o gozo de 28 (vinte e oito) dias de Licença Prêmio, de 01/02/2023 a 28/02/2023, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 01/02/2006 a 30/01/2011, conforme Certidão de Contagem de Tempo de Serviço datada de 02/01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 24 de janeiro de 2023

MIRLEI SILVA MELO VASQUES DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação Interina

SMGC

PORTARIA CONJUNTA Nº 015, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 654/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA (interino), no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhes conferem os incisos XVII do artigo 16 da Lei nº 13.072, de 5 de abril de 2019 e suas alterações, e VII do artigo 8º da Lei nº 12.621, de 17 de janeiro de 2017 e suas alterações, com fulcro no disposto no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, em conformidade com o inciso III do artigo 58 e o artigo 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em cumprimento ao Decreto nº 17.786, de 15 de outubro de 2018 e suas alterações,
RESOLVEM:

Art. 1º Ficam designados, no âmbito do Contrato nº 654/2022, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 701/2022, firmado entre o Município de Uberlândia e Rodrigo de Oliveira Santos 11115676628., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e higienização de carpetes:

I – Eliana Aparecida de Souza Romero, matrícula nº 33.425-1, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos de Governo, para a função de Gestor de Contrato e, na sua ausência ou impedimento legal, Célia Maria Honório Ribeiro, matrícula nº 31.851-5, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Análise de Processos; e

II – João Marcos da Costa Silva, matrícula nº 27.547-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo/Encarregado do Serviço Administrativo, para a função de Fiscal de Contrato e, na sua ausência ou impedimento legal, Natália Pereira Gomes, matrícula nº 22.333-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo/Encarregado do Serviço Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 23 de janeiro de 2023.

MARCO TÚLIO DE CASTRO CALIMAN
Secretário Municipal de Governo e Comunicação
Secretário Municipal de Gestão Estratégica (interino)

LICITAÇÃO PÚBLICA

EDITAIS, AVISOS E COMUNICADOS

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 805/2021

OBJETO: credenciamento de empresas especializadas interessadas em prestar serviços de procedimento com finalidade cirúrgica e diagnóstica do aparelho digestivo, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. ADJUDICO desde já o objeto da licitação a empresa UBERCLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 35.514.481/0001-38; cuja proposta foi classificada por ser vantajosa e HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a ata de julgamento referente à Chamada Pública nº 805/2021, por considerar que a empresa atende todas as disposições legais e aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, conforme atesta a Comissão Permanente de Análise e Julgamento de Chamadas Públicas da Secretaria Municipal de Saúde – CPAJCP.

Uberlândia, 25 de janeiro de 2023.

CLAUBER LOURENÇO
Secretário Municipal de Saúde

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Licitação Tomada de Preços nº 888/2022.

ADJUDICO desde já o objeto da licitação a empresa Lok Service Tecnologia Ltda. cuja proposta foi classificada por ser vantajosa para o Município de Uberlândia e HOMOLOGO para que produza seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento, de classificação da proposta do objeto licitado, referente à Licitação Tomada de Preços nº 888/2022, por considerar que a Comissão Permanente de Licitação atendeu a todas as disposições legais e aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido.

Uberlândia, 24 de janeiro de 2023.

NORBERTO C. NUNES DE PAULA
Secretário Municipal de Obras

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 545/2022

HOMOLOGO, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento e de classificação por parte do Pregoeiro, do objeto licitado, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 545/2022, por considerar atendidas todas as disposições legais e aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido. E, ainda, ratifico a adjudicação pelo Pregoeiro, do objeto licitado, que é o fornecimento de ovo gêneros alimentícios (amendoim, bolacha tipo água e sal e outros) para consumo nas escolas e setores administrativos da Rede Municipal de Uberlândia conforme todas as especificações contidas no item 1.1 do Edital, à empresa:

Item	Empresa
11	VASCONCELOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
05, 07, 08 e 12	M.O.T.A. COMERCIAL LTDA
14	COCAL CEREAIS LTDA
09	MARCOS ANDRÉ SARMENTO CRUZ
10 e 16	CANA SUCOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
06 e 15	WELLINGTON DE SOUZA VASCONCELOS 04788493110

Em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, onde o julgamento foi “Menor Preço por Item”, cujo valor ofertado foi declarado vencedor e adjudicado por ser vantajoso para o Município de Uberlândia.

Uberlândia, 25 de janeiro de 2023.

MIRLEI SILVA MELO VASQUES DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação Interina

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 549/2022

HOMOLOGO, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento e de classificação por parte do Pregoeiro, do objeto licitado, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 549/2022, por considerar atendidas todas as disposições legais e aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido. E, ainda, ratifico a adjudicação pelo Pregoeiro, do objeto licitado, que é o fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar, arroz e outros) para consumo nas Escolas Municipais e Setores Administrativos da Rede Municipal de Uberlândia, conforme todas as especificações contidas no item 1.1 do Edital, à empresa:

Item	Empresa
10	RR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA
01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 12 e 14	M.O.T.A. COMERCIAL LTDA
09, 11 e 13	COCAL CEREAIS LTDA
03	JR SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, onde o julgamento foi “Menor Preço por Item”, cujo valor ofertado foi declarado vencedor e adjudicado por ser vantajoso para o Município de Uberlândia.

Uberlândia, 25 de janeiro de 2023.

MIRLEI SILVA MELO VASQUES DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação, interina

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 725/2022

HOMOLOGO, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento e de classificação por parte do Pregoeiro, do objeto licitado, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 725/2022, por considerar atendidas todas as disposições legais e aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido. E, ainda, ratifico a adjudicação pelo Pregoeiro, do objeto licitado, que é o fornecimento de paletes de madeira novos, conforme todas as especificações contidas no item 1.1 do Edital, à empresa:

Item	Empresa
01	VB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA

Em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, onde o julgamento foi “Menor Preço por Item”, cujo valor ofertado foi declarado vencedor e adjudicado por ser vantajoso para o Município de Uberlândia.

Uberlândia, 23 de janeiro de 2023.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 695/2022

HOMOLOGO, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento e de classificação por parte do Pregoeiro, do objeto licitado, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 695/2022, por considerar atendidas todas as disposições legais e aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido. E, ainda, ratifico a adjudicação pelo Pregoeiro, do objeto licitado, que é a aquisição de materiais de consumo permanente (alicate abrir trava grande, alicate trava externa bico reto 9”, alicate anéis, cabo flexível 2,5 mm e outros), conforme todas as especificações contidas no item 1.1 do Edital, à empresa:

Lote	Empresa
Grupo 01, Grupo 02 e Grupo 03	BARACUÍ COMERCIAL LTDA
Item 57	ARCAVE COMÉRCIO E LICITAÇÕES EIRELI

Em atendimento à Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, onde o julgamento foi “Menor Preço por Lote”, cujo valor ofertado foi declarado vencedor e adjudicado por ser vantajoso para o Município de Uberlândia.

Uberlândia, 24 de janeiro de 2023.

MARCO TÚLIO DE CASTRO CALIMAN
Secretário Municipal de Governo e Comunicação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 814/2022

HOMOLOGO, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento e de classificação por parte do Pregoeiro, do objeto licitado, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 814/2022, por considerar atendidas todas as disposições legais e aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido. E, ainda, ratifico a adjudicação pelo Pregoeiro, do objeto licitado, que é a aquisição de gêneros alimentícios (carne bovina e de frango) conforme todas as especificações contidas no item 1.1 do Edital, à empresa:

Item	Empresa
02	GARRA DISTRIBUIDORA DE PERECÍVEIS LTDA
01, 03 e 04	JR SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação onde o julgamento foi “Menor Preço por Item”, cujo valor ofertado foi declarado vencedor e adjudicado por ser vantajoso para o Município de Uberlândia.

Uberlândia, 24 de janeiro de 2023.

IRACEMA BARBOSA MARQUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação

ERRATA AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 602/2022.

MODALIDADE: LEILÃO “ON LINE”.

“MAIOR OFERTA”

OBJETO: alienação de BENS MÓVEIS, classificados e avaliados, composto por diversos bens e veículos de propriedade do Município de Uberlândia, pelo site www.patricialeiloeira.com.br.

A Diretora de Compras, no uso de suas atribuições legais informa a quem posso interessar a retificação do aviso publicado nos jornais do dia 26/01/2023 “O Município” p. 6, “Diário de Uberlândia” p.10, “Folha de São Paulo” p. 83 e “Diário Oficial de Minas Gerais” p.12, passando a constar a seguinte redação: ABERTURA do leilão para lances será dia 04/04/2023 HORÁRIO: 08:00 Horas, no sitio www.patricialeiloeira.com.br.

Uberlândia, 26 de janeiro de 2023.

SUELI APARECIDA SILVA
Diretora de Compras

AVISO DE FRACASSADA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 680/2022

A Secretaria Municipal de Obras torna pública e para conhecimento do licitante e de quem mais interessar que a licitação supramencionada que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma complementar do Centro Administrativo Virgílio Ganassi e Câmara Municipal do Município de Uberlândia, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, foi Fracassada conforme decisão circunstanciada que se encontra inserida no respectivo processo licitatório fundamentada art. 49 da Lei nº 8.666/93. Dê ciências aos interessados por meio de notificação e publicação no Diário Oficial do Município.

Uberlândia, 25 de janeiro de 2023.

NORBERTO CARLOS NUNES DE PAULA
Secretário Municipal de Obras

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

REF: Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2022

A Secretária Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Termo de Ratificação datado de 24 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município. Nº 6290, pág. 16 em 26 de janeiro de 2022.

Motivo: Alteração do Processo para cumprimento das normativas e diretrizes da aquisição, conforme Ofício nº 0230/2022/DA/SMS/PMU de 02 de fevereiro de 2022.

Uberlândia, 26 de janeiro de 2023.

CLAUBER LOURENÇO
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

OBJETO: Contratação de apresentação artística do DJ Hugo Bagunheiro, no evento “Matinê Abre Alas”, a realizar-se no dia 11 de fevereiro de 2023, na Praça Clarimundo Carneiro, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

CONTRATADO: HUGO VASCONCELOS

CPF/CNPJ: 015.793.826-30

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Fundamentado no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/1993 e alterações.

FICHAS/DOTAÇÕES:

Requisição	Valor da Requisição	Dotação	Fonte de Recursos
00947/2023	R\$ 2.000,00	08-13-392-3002-2-090-3.3.9.0.36-08-01	Fonte 1500000

FONTE DE RECURSO: Fonte 1500000 – Recursos não Vinculados de Impostos;

Em cumprimento ao Art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, e conforme delegação de poderes conferida pelo Decreto Municipal nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017 e suas alterações, RATIFICO a decisão proferida nos autos do referido Processo de Dispensa de Licitação.

Uberlândia/MG, 25 de janeiro de 2023.

MÔNICA DEBS DINIZ

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

ATOS DIVERSOS

PGM

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº 136/2021

Vistos, etc.

Com fulcro no art. 50, § 1º, da Lei Municipal nº 8.814/2004 adoto a fundamentação do Parecer Jurídico PGM nº 136/2021 em todos os seus termos e fundamentos para negar provimento ao recurso de fls. 59/63 e 70/72, confirmando a decisão administrativa de fl. 48, devendo o servidor A. A. dos S., matriculado sob o nº 3620-0, ressarcir o Município por todas as despesas com o conserto do veículo oficial, frota 472, placa HMM – 9641, inclusive aquelas decorrentes da condenação no processo judicial 5021546-85.2021.8.13.0702, caso o Município arque sozinho com a condenação.

Caso o servidor não aquiesça com os descontos em folha de pagamentos, o procedimento deverá ser enviado à Procuradoria Adjunta Judicial, com urgência, para propositura de ação indenizatória.

Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Uberlândia, 09 de janeiro de 2023.

ODELMO LEÃO

Prefeito

SETTRAN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Coordenador da Junta Administrativa de Recursos de Infrações Municipais – JARI deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas e nos termos dos Decretos nºs 9.370, de 14 de janeiro de 2004 e suas alterações; 20.129, de 13 de janeiro de 2023, FAZ PUBLICAR:

I – O Calendário de Reuniões Ordinárias das 1ª e 2ª Juntas Administrativas de Recursos de Infrações Municipais, no mês de fevereiro de 2023, terá as seguintes datas, conforme se segue:

Sessão	Data
9ª	1
10ª	3
11ª	6
12ª	8
13ª	10
14ª	13
15ª	15
16ª	17

II – A convocação dos membros titulares das 1ª e 2ª juntas, abaixo descritos, para participarem das reuniões e, em caso de ausência, ficam estes responsáveis por comunicar ao Presidente da respectiva junta e/ou ao Coordenador da JARI, com antecedência, para que seja realizada a convocação dos suplentes, sendo:

- a) 1ª Junta
 1. Ariel Pereira Silva
 2. Aline de Oliveira Mendes
 3. Igor Figueredo Barbosa Ferraz
- b) 2ª Junta
 1. Fernanda Galvão
 2. Cleybia Gleicy de Oliveira
 3. Gustavo Pereira de Lima

Uberlândia, 27 de janeiro de 2023.

LOURIVAL GOMES MENDES

Coordenador da JARI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Coordenador da Junta Administrativa de Recursos de Infrações Municipais – JARI deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas e nos termos dos Decretos nºs 9.370, de 14 de janeiro de 2004 e suas alterações; 20.129, de 13 de janeiro de 2023, FAZ PUBLICAR:

I – O Calendário de Reuniões Extraordinárias das 1ª e 2ª Juntas Administrativas de Recursos de Infrações Municipais, no mês de fevereiro de 2023, terá as seguintes datas, conforme se segue:

Sessão	Data
17ª	24
18ª	27

II – A convocação dos membros titulares das 1ª e 2ª juntas, abaixo descritos, para participarem das reuniões e, em caso de ausência, ficam estes responsáveis por comunicar ao Presidente da respectiva junta e/ou ao Coordenador da JARI, com antecedência, para que seja realizada a convocação dos suplentes, sendo:

- a) 1ª Junta
 1. Ariel Pereira Silva
 2. Aline de Oliveira Mendes
 3. Igor Figueredo Barbosa Ferraz
- b) 2ª Junta
 1. Fernanda Galvão
 2. Cleybia Gleicy de Oliveira
 3. Gustavo Pereira de Lima

Uberlândia, 27 de janeiro de 2023.

LOURIVAL GOMES MENDES

Coordenador da JARI

SMA

SENTENÇA ADMINISTRATIVA

Ref.: Processo Administrativo Disciplinar nº 33/2020

Objeto: Responsabilização de natureza disciplinar por suposta conduta irregular de servidor público

Acolho parcialmente os termos do Relatório Final de fls. 447 a 452, da Comissão Processante designada por meio da Portaria nº 50.710, publicada em 23/09/2020, para determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar, em face aos efeitos prescricionais alcançados.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Uberlândia, 25 de janeiro de 2023.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO

Secretária Municipal de Administração

SENTENÇA ADMINISTRATIVA

Ref.: Processo Administrativo Disciplinar nº 81/2022

Objeto: Responsabilização de natureza disciplinar por situação de irregularidade funcional durante o exercício do cargo público.

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, designada por meio da Portaria SMA nº 410, publicada em 27/04/2022, procedeu à apuração da conduta infracional e responsabilidades administrativas imputadas ao servidor R. A. R., matrícula nº 19.121-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, por situação de irregularidade funcional durante o exercício do cargo público. Desenvolveu-se regularmente o processo com a formação do conjunto probatório, colheita do depoimento pessoal do servidor indiciado (fls.26/29) e oitiva de testemunha (fls. 39/42), garantidos a ampla defesa e o contraditório. Termo de Indiciação às fls. 46/50. A Comissão Processante entendeu pela aplicação da penalidade de suspensão de 05 (cinco) dias do servidor, por cometimento de ilicitude no descumprimento de deveres inerentes ao exercício de suas atribuições no cargo público, com fulcro nos artigos 163, I, II, III e IX da Lei Complementar Municipal nº 040 de 1992.

É o relatório, decido.

Em que pesem os termos interpostos pela defesa, após análise dos autos, restou demonstrado que o acusado descumpriu deveres funcionais e incorreu em proibições, praticando condutas típicas, passíveis de responsabilização, tendo em vista a confissão do acusado em depoimento de fl. 27 informando que, em 13/02/2021, levou uma colega, não integrante do quadro de pessoal desta municipalidade, para acompanhá-lo até Belo Horizonte/MG para uma viagem em que havia sido escalado junto a servidora M. C. O. S., matrícula 20308-4, com o objetivo de buscar o paciente que estava inserido no Programa TFD - Tratamento Fora do Domicílio e sua respectiva responsável legal ou acompanhante.

Foi amplamente demonstrado que o acusado levou terceira pessoa não vinculada à administração pública municipal em viagem de trabalho, sendo que esta também retornou a Uberlândia no veículo do Município com demais passageiros (servidores/paciente/acompanhante), não comunicando sua chefia, nem solicitando autorização para tal ato. Restou claro que o servidor descumpriu deveres funcionais, não exercendo com zelo e dedicação as atribuições de seu cargo, sendo desleal à instituição, não observando as normas de regência e não mostrando conduta compatível com a moralidade administrativa.

O acusado, intencionalmente, optou por infringir a norma estatutária sob a justificativa rasa de que a acompanhante serviria para testemunhar eventual problema com sua colega de trabalho que estava escalada para a viagem. Porém, tal justificativa não procede e de forma alguma afasta a responsabilização do agente público infrator, tendo em vista que não é concebível transportar pessoa estranha numa ambulância em viagem de TFD, configurando claro risco ao interesse público e à própria administração pública.

Diante do exposto, em face ao conjunto probatório, aos elementos de convicção e provas constantes dos autos, em consonância com os princípios da autotutela, razoabilidade, legalidade e no exercício do poder hierárquico disciplinar; considerando os antecedentes funcionais; acolho os fundamentos contidos no Relatório Final da Comissão Processante (fls. 60/68) e determino a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias, sem remuneração, do servidor R. A. R., matrícula nº 19.121-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, por infringência do artigo 163, incisos I, II, III e IX da Lei Complementar Municipal nº 040 de 1992, ressaltando a natureza pedagógica e da finalidade da sanção disciplinar, da prevenção geral e especial positiva, a fim de evitar a reincidência da prática da referida conduta infracional.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Uberlândia, 25 de janeiro de 2023.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO

Secretária Municipal de Administração

SENTENÇA ADMINISTRATIVA

Ref.: Sindicância nº 126/2021

Objeto: Supostas irregularidades quanto ao protocolo do Formulário de Identificação do Condutor Infrator

Vistos, etc...

A sindicância administrativa teve seu desenvolvimento regular, com juntada de documentos e oitiva de testemunha. O rito processual atendeu aos ditames da legislação estatutária vigente, Lei Complementar nº 40, de 5 de outubro de 1992.

Com fulcro no §1º do artigo 50 da Lei nº 8.814, de 30/08/2004, em motivação aliunde, acolho o reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva, conforme os termos do Relatório Final de fls. 91 a 98 da Comissão Sindicante, designada por meio da Portaria nº 54.003, publicada em 17/09/2021, e determino o ARQUIVAMENTO do feito.

Considerando os termos do artigo 198, I da Lei Complementar Municipal nº 40/1992, combinado com o artigo 1º do Decreto Municipal nº 9.363/2022, o valor do efetivo prejuízo no caso em exame, enquadra-se na definição de “créditos de pequeno valor”, não havendo que se falar em condenação de qualquer um dos servidores da Diretoria Administrativa ao ressarcimento ao erário.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Uberlândia, 25 de janeiro de 2023.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO

Secretária Municipal de Administração

SENTENÇA ADMINISTRATIVA

Ref.: Sindicância nº 128/2021

Objeto: Supostas irregularidades quanto a ausência de pagamento de multa de trânsito

Vistos, etc...

A sindicância administrativa teve seu desenvolvimento regular, com juntada de documentos e oitiva de testemunha. O rito processual atendeu aos ditames da legislação estatutária vigente, Lei Complementar nº 40, de 5 de outubro de 1992.

Com fulcro no §1º do artigo 50 da Lei nº 8.814, de 30/08/2004, em motivação aliunde, acolho o reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva disciplinar, conforme os termos do Relatório Final de fls. 69 a 75 da Comissão Sindicante, designada por meio da Portaria nº 54.140, publicada em 04/10/2021.

Ao Núcleo de Sindicância e PAD – DGP para providências cabíveis, mormente dar ciência das recomendações de ressarcimento aos interessados. Após o cumprimento das recomendações com comprovantes nos autos, determino o arquivamento do feito.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Uberlândia, 25 de janeiro de 2023.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO

Secretária Municipal de Administração

SMCT

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 016/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, E JESSICA MARQUES DA SILVA

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 116 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993; NA LEI Nº 13.676, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021 (PPA); NA LEI Nº 13.797, DE 19 DE JULHO DE 2022 (LDO); NA LEI Nº 13.905, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022 (LOA); NA LEI Nº 12.797, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017; NO DECRETO Nº 17.452, DE 26 DE JANEIRO DE 2018; NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SMC Nº 01/2018 E NO EDITAL SMCT Nº 11/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 6391, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

OBJETO: CONCESSÃO DE RECURSO FINANCEIRO À PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO “GLÓRIA É MOVIMENTO!”, APROVADO CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 6500, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

VALOR GLOBAL: R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.3005.2.317 – 08.03.

DATA DE ASSINATURA: 17/01/2023

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 017/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, E JOÃO VIEIRA MOTA JUNIOR

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 116 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993; NA LEI Nº 13.676, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021 (PPA); NA LEI Nº 13.797, DE 19 DE JULHO DE 2022 (LDO); NA LEI Nº 13.905, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022 (LOA); NA LEI Nº 12.797, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017; NO DECRETO Nº 17.452, DE 26 DE JANEIRO DE 2018; NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SMC Nº 01/2018 E NO EDITAL SMCT Nº 11/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 6391, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

OBJETO: CONCESSÃO DE RECURSO FINANCEIRO À PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO “CIRCULAÇÃO: JOÃO, FRIDA E AS MENINAS”, APROVADO CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 6500, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

VALOR GLOBAL: R\$ 44.640,00 (QUARENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)

VIGÊNCIA: DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.3005.2.317 – 08.03.

DATA DE ASSINATURA: 17/01/2023

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 018/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, E MICHELLE PRADO RABELO

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 116 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993; NA LEI Nº 13.676, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021 (PPA); NA LEI Nº 13.797, DE 19 DE JULHO DE 2022 (LDO); NA LEI Nº 13.905, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022 (LOA); NA LEI Nº 12.797, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017; NO DECRETO Nº 17.452, DE 26 DE JANEIRO DE 2018; NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SMC Nº 01/2018 E NO EDITAL SMCT Nº 11/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 6391, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

OBJETO: CONCESSÃO DE RECURSO FINANCEIRO À PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO “A ROSA E O BEIJA-FLORES”, APROVADO CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 6500, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

VALOR GLOBAL: R\$ 25.227,00 (VINTE E CINCO MIL DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS)

VIGÊNCIA: DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.3005.2.317 – 08.03.

DATA DE ASSINATURA: 17/01/2023

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 019/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, E CARLA BEATRIZ DA SILVA

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 116 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993; NA LEI Nº 13.676, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021 (PPA); NA LEI Nº 13.797, DE 19 DE JULHO DE 2022 (LDO); NA LEI Nº 13.905, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022 (LOA); NA LEI Nº 12.797, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017; NO DECRETO Nº 17.452, DE 26 DE JANEIRO DE 2018; NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SMC Nº 01/2018 E NO EDITAL SMCT Nº 11/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 6391, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

OBJETO: CONCESSÃO DE RECURSO FINANCEIRO À PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO “ADVERSÁRIO”, APROVADO CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 6500, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

VALOR GLOBAL: R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.3005.2.317 – 08.03.

DATA DE ASSINATURA: 17/01/2023

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 020/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, E ALAN JUNIO JOSUE LEÃO SILVA

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 116 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993; NA LEI Nº 13.676, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021 (PPA); NA LEI Nº 13.797, DE 19 DE JULHO DE 2022 (LDO); NA LEI Nº 13.905, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022 (LOA); NA LEI Nº 12.797, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017; NO DECRETO Nº 17.452, DE 26 DE JANEIRO DE 2018; NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SMC Nº 01/2018 E NO EDITAL SMCT Nº 11/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 6391, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

OBJETO: CONCESSÃO DE RECURSO FINANCEIRO À PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO “CORES E TAMBORES”, APROVADO CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 6500, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

VALOR GLOBAL: R\$ 37.500,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.3005.2.317 – 08.03.

DATA DE ASSINATURA: 17/01/2023

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 021/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, E KARINE FERNANDES GONÇALVES

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 116 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993; NA LEI Nº 13.676, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021 (PPA); NA LEI Nº 13.797, DE 19 DE JULHO DE 2022 (LDO); NA LEI Nº 13.905, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022 (LOA); NA LEI Nº 12.797, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017; NO DECRETO Nº 17.452, DE 26 DE JANEIRO DE 2018; NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SMC Nº 01/2018 E NO EDITAL SMCT Nº 11/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 6391, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

OBJETO: CONCESSÃO DE RECURSO FINANCEIRO À PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO “AMORES DE PASSAGEM”, APROVADO CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 6500, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

VALOR GLOBAL: R\$ 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS)

VIGÊNCIA: DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.3005.2.317 – 08.03.

DATA DE ASSINATURA: 19/01/2023

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 022/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, E PAULO RICARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 116 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993; NA LEI Nº 13.676, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021 (PPA); NA LEI Nº 13.797, DE 19 DE JULHO DE 2022 (LDO); NA LEI Nº 13.905, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022 (LOA); NA LEI Nº 12.797, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017; NO DECRETO Nº 17.452, DE 26 DE JANEIRO DE 2018; NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SMC Nº 01/2018 E NO EDITAL SMCT Nº 11/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 6391, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

OBJETO: CONCESSÃO DE RECURSO FINANCEIRO À PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO “DRAMÁTICAS NOITES”, APROVADO CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 6500, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

VALOR GLOBAL: R\$ 25.500,00 (VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.3005.2.317 – 08.03.

DATA DE ASSINATURA: 19/01/2023

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 023/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, E MARCOS PAULO PESSOA MONTEIRO

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 116 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993; NA LEI Nº 13.676, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021 (PPA); NA LEI Nº 13.797, DE 19 DE JULHO DE 2022 (LDO); NA LEI Nº 13.905, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022 (LOA); NA LEI Nº 12.797, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017; NO DECRETO Nº 17.452, DE 26 DE JANEIRO DE 2018; NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SMC Nº 01/2018 E NO EDITAL SMCT Nº 11/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 6391, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

OBJETO: CONCESSÃO DE RECURSO FINANCEIRO À PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO “OPERAÇÃO HUMANIZATION: O COMEBACK”, APROVADO CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 6500, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

VALOR GLOBAL: R\$ 26.500,00 (VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.3005.2.317 – 08.03.

DATA DE ASSINATURA: 20/01/2023

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 024/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, E HERICK FERNANDES SOARES

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 116 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993; NA LEI Nº 13.676, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021 (PPA); NA LEI Nº 13.797, DE 19 DE JULHO DE 2022 (LDO); NA LEI Nº 13.905, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022 (LOA); NA LEI Nº 12.797, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017; NO DECRETO Nº 17.452, DE 26 DE JANEIRO DE 2018; NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SMC Nº 01/2018 E NO EDITAL SMCT Nº 11/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 6391, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

OBJETO: CONCESSÃO DE RECURSO FINANCEIRO À PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO “CRIA – DANÇA CONTEMPORÂNEA”, APROVADO CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 6500, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)

VIGÊNCIA: DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.3005.2.317 – 08.03.

DATA DE ASSINATURA: 20/01/2023

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 025/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, E SILVANO CESAR BATISTA OLIVEIRA

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 116 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993; NA LEI Nº 13.676, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021 (PPA); NA LEI Nº 13.797, DE 19 DE JULHO DE 2022 (LDO); NA LEI Nº 13.905, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022 (LOA); NA LEI Nº 12.797, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017; NO DECRETO Nº 17.452, DE 26 DE JANEIRO DE 2018; NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SMC Nº 01/2018 E NO EDITAL SMCT Nº 11/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 6391, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

OBJETO: CONCESSÃO DE RECURSO FINANCEIRO À PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO “AXÉ PARA TODOS”,

APROVADO CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 6500, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

VALOR GLOBAL: R\$ 28.900,00 (VINTE E OITO MILE NOVECENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.3005.2.317 – 08.03.

DATA DE ASSINATURA: 20/01/2023

SMF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/TG Nº 12/2023

A Tesoureira Geral do Município de Uberlândia, no exercício de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais, com sede no Município de Uberlândia e demais interessados, quanto ao repasse dos seguintes recursos:

ORIGEM	VALOR	DATA LIBERAÇÃO
PMU-FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO	239.659,20	25/01/2023
FMS - CUSTEIO SUS	123.622,78	26/01/2023

Uberlândia, 26 de janeiro de 2023.

VILMA MARTINS DA CRUZ

Tesoureira Geral

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO 1º SORTEIO DE 2023 DO PROGRAMA DE INCENTIVO À EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA “NOTA CERTA”

A COMISSÃO ORGANIZADORA, em cumprimento ao disposto no inciso IV do art. 14 da Resolução da SMF/GS nº 002 de 11/10/2019, vem NOTIFICAR OS GANHADORES E TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO PRIMEIRO SORTEIO DE 2023 DO PROGRAMA DE INCENTIVO À EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA “NOTA CERTA”, realizado no dia 22/01/2023, com base na extração do Concurso da Loteria Federal da Caixa Econômica Federal, número 05733 de 21/01/2023.

O sorteado somente terá direito ao prêmio desde que esteja adimplente, seja domiciliado no Município de Uberlândia e compareça perante a Secretaria Municipal de Finanças munido de documentos de identificação oficial, conforme dispõe o artigo 4º da Lei nº 13.226 de 07/10/2019 e o art. 11 e §§, da Resolução SMF/GS nº 002 de 11/10/2019 e demais alterações posteriores. O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias contados desta notificação implicará no cancelamento do crédito, conforme dispõe o §5º do art. 11 da Resolução SMF/GS nº 002 de 11/10/2019 e demais alterações posteriores.

Uberlândia, 25 de janeiro de 2023.

EDUARDO HENRIQUE DE MACEDO OLIVEIRA

Comissão Organizadora

JANE SILVA OLIVEIRA

Comissão Organizadora

CÉLIA MARIA AMORIM MARTINS

Comissão Organizadora

ANEXO

Nº do sorteio	Prêmio	Descrição (R\$)	Fragmento do CPF do premiado	Bilhete premiado	Período de emissão das NFSE	Tipo do serviço da NFSE premiada	Valor da NFSE (R\$)	Bairro do estabelecimento do prestador
1º SORTEIO 2023 JANEIRO	1º	10.000,00	XXX.732.806-XX	110297186	DE 01/12/2022 A 31/12/2022	PLANOS DE SAÚDE	823,18	CENTRO
	2º	5.000,00	XXX.457.866-XX	211594847		PLANOS DE SAÚDE	116,00	CENTRO
	3º	5.000,00	XXX.180.466-XX	921333682		ODONTOLOGIA	606,40	MORADA DA COLINA
	4º	2.500,00	XXX.965.356-XX	513720685		PLANOS DE SAÚDE	1.260,16	CENTRO
	5º	2.500,00	XXX.522.786-XX	051586867		ATIVIDADE MÉDICA	300,00	MARTINS
	6º	2.500,00	XXX.549.026-XX	105229726		ENSINO MÉDIO	1.016,58	IBIPORAN (CHÁCARAS)
	7º	2.500,00	XXX.116.876-XX	129554828		MANICURE E PEDICURE	60,00	CENTRO

Nº do sorteio	Prêmio	Descrição (R\$)	Fragmento do CPF do premiado	Bilhete premiado	Período de emissão das NFSE	Tipo do serviço da NFSE premiada	Valor da NFSE (R\$)	Bairro do estabelecimento do prestador
1º SORTEIO 2023 JANEIRO	8º	1.000,00	XXX.329.548-XX	112714823	DE 01/12/2022 A 31/12/2022	IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO	109,35	COPACABANA (SETOR OMEGA)
	9º	1.000,00	XXX.899.216-XX	011286939		PLANOS DE SAÚDE	35,00	CENTRO
	10º	1.000,00	XXX.579.456-XX	501377262		CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS	97,40	CENTRO
	11º	1.000,00	XXX.908.726-XX	150514237		CASAS DE FESTAS E EVENTOS	45,00	PATRIMÔNIO
	12º	1.000,00	XXX.778.405-XX	315216020		SISTEMAS DE SEGURANÇA	75,00	CENTRO
	13º	1.000,00	XXX.621.316-XX	559203898		CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS	130,00	CENTRO
	14º	1.000,00	XXX.044.501-XX	355744715		ODONTOLOGIA	2.800,00	SANTA MÔNICA
	15º	1.000,00	XXX.213.628-XX	135118015		CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS	180,00	MARTINS
	16º	1.000,00	XXX.849.696-XX	030113249		PLANOS DE SAÚDE	53,54	CENTRO
	17º	1.000,00	XXX.937.886-XX	703536847		PLANOS DE SAÚDE	423,64	CENTRO
	18º	500,00	XXX.926.746-XX	370917050		CASAS DE FESTAS E EVENTOS	45,00	PATRIMÔNIO
	19º	500,00	XXX.672.126-XX	531048186		PLANOS DE SAÚDE	1.649,05	CENTRO
	20º	500,00	XXX.813.311-XX	553553108		PLANOS DE SAÚDE	358,54	CENTRO
	21º	500,00	XXX.909.386-XX	955131543		CASAS DE FESTAS E EVENTOS	45,00	PATRIMÔNIO
	22º	500,00	XXX.463.656-XX	073149814		PLANOS DE SAÚDE	316,92	CENTRO
	23º	500,00	XXX.132.440-XX	307478529		OPERADORAS DE CARTÃO DE DÉBITO	1.700,00	JARAGUÁ
	24º	500,00	XXX.463.806-XX	030924956		ATIVIDADE MÉDICA	169,28	REZENDE
	25º	500,00	XXX.879.346-XX	531042270		ESTÉTICA	89,90	MORADA DA COLINA
	26º	500,00	XXX.176.216-XX	531074579		ESTÉTICA	191,45	CENTRO
	27º	500,00	XXX.184.256-XX	310516107		ATIVIDADES VETERINÁRIAS	40,00	CENTRO
	28º	500,00	XXX.022.806-XX	370303271		ATIVIDADE MÉDICA	1.500,00	CENTRO
	29º	500,00	XXX.103.916-XX	159497593		CABELEIREIROS	300,00	FUNDINHO
	30º	500,00	XXX.092.656-XX	522311158		COBRANÇA	33,00	CENTRO
	31º	500,00	XXX.217.206-XX	135595933		PLANOS FUNERÁRIO	102,72	PÓVOA
	32º	500,00	XXX.398.156-XX	355893784		ESCRITÓRIO	3.000,00	MANSÕES AEROPORTO
	33º	500,00	XXX.391.136-XX	172102724		CONDICIONAMENTO FÍSICO	249,00	GÁVEA
	34º	500,00	XXX.443.026-XX	301169223		MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS	700,00	MARTINS
	35º	500,00	XXX.393.038-XX	030118920		ODONTOLOGIA	300,00	CENTRO
	36º	500,00	XXX.230.601-XX	703003761		MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	120,00	SANTA MARIA
	37º	500,00	XXX.842.487-XX	921101808		CONDICIONAMENTO FÍSICO	199,00	PATRIMÔNIO

SMPDDSDC

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 118/2021
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA.
 CONVENIENTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS.
 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DO ANEXO I - PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 118/2021.
 FUNDAMENTAÇÃO: CLÁUSULA QUINTA E CLÁUSULA SEXTA DO CONVÊNIO, ARTIGO 57 § 1º, INCISO II C/C §2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E NAS LEGISLAÇÕES FUTURAS.
 DO PRAZO: 01/01/2023 A 31/12/2023
 ASSINATURA: 19/01/2023

SMS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 131/2022
 PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS - CBMMG
 OBJETO: REPASSE DE VALORES PROVENIENTES DA EMENDA Nº00518/2021, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) VIATURA DE SALVAMENTO LEVE COM CAÇAMBA, PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS – 5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE UBERLÂNDIA – CBMMG.
 FUNDAMENTO: ESTE CONVÊNIO FUNDAMENTA-SE NAS LEIS FEDERAIS Nº 8.666/93; NO ART. 144, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988; LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº13.531, DE 20 DE JULHO DE 2021; LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 13.677, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021; ART. 12 DA LEI Nº 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964; ART. 8º, INCISO II, ALÍNEA “E” DA LEI Nº12.550, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011; E NO PLANO DE

TRABALHO, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.
 VALOR: R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/12/2022 ATÉ 30/06/2023.
 DATA DA ASSINATURA: 12/12/2022

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 136/2022
 PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH)
 OBJETO: REPASSE DE VALORES PROVENIENTES DA EMENDA Nº 0601/2021, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA ATENDIMENTO PRÉ-PARTO, PARTO E PUERÉRIO, NO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – HC/UFU.
 FUNDAMENTO: ESTE CONVÊNIO FUNDAMENTA-SE NAS LEIS FEDERAIS Nº 8.666/93; 12.550/11; 13.303/2016; 10.520/2002; 12.527/2011; LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 13.531, DE 20 DE JULHO DE 2021; LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 13.677, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021; NO CONTRATO DE GESTÃO ESPECIAL – PROC. Nº23477010620/2017, FORMALIZADO ENTRE A EBSERH E A UFU E NO PLANO DE TRABALHO (ANEXO I).
 VALOR: R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE 23/12/2022 ATÉ 31/12/2023.
 DATA DA ASSINATURA: 23/12/2022

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DMAE

JUSTIFICATIVA
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 081/2023
 INEXIGÍVEL À LICITAÇÃO: 005/2023
 UNIDADES REQUISITANTES: Diretoria Técnica e Diretoria Administrativa

REQUISIÇÕES INTERNAS nº: 366/2023, 369/2023, 370/2023 e 371/2023.

OBJETO: Pagamento de despesas com consumo de energia elétrica pela Administração Geral, Gerência de Tratamento de Água e Operações nos sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água Bom Jardim, Renato de Freitas (Sucupira), Capim Branco e pelo Sistema de Esgotamento Sanitário no período de janeiro a dezembro de 2023.

FORNECEDOR: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A - CNPJ/MF sob nº 06.981.180/0001-16

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais).

MODALIDADE: Processo Administrativo nº 081/2023, Processo Inexigível à licitação nº 005/2023 do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, preconizada no Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 (Redação dada pela Lei nº 10.438, de 2002).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 17.01.17.512.5004.2.388.3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - Diretoria Técnica; 17.01.17.512.5004.2.387.3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - Diretoria Técnica e 17.01.17.122.7001.2.381.3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - Diretoria Administrativa.

O Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, através da Diretoria Técnica e da Diretoria Administrativa visando ao pagamento de despesas com consumo de energia elétrica nas dependências do DMAE e pela Gerência de Tratamento de Água e Operações nos sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água Bom Jardim, Renato de Freitas (Sucupira), Capim Branco, pelo Sistema de Esgotamento Sanitário durante o período de janeiro a dezembro de 2023, por meio das requisições internas nº 366/2023, 369/2023, 370/2023 e 371/2023, requer que seja efetuado empenho prévio, com valor estimado visando ao pagamento da energia consumida pela Autarquia.

Inicialmente, vale destacar que no Estado de Minas Gerais o serviço em questão somente é prestado pela COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG- CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A, restando configurado que não existem dois ou mais interessados aptos a fornecer o serviço.

Não existe, inclusive, outra empresa capaz de apresentar produto compatível, de forma a obter diversos orçamentos com o fim e se juntar aos autos do processo várias pesquisas de preços. Não há como selecionar a proposta mais vantajosa para atender ao interesse público, posto que só existe uma única apta. Daí a impossibilidade de concorrência e, por conseguinte, a permissão para inserção do caso na situação prevista no caput, do art. 25 da Lei 8.666/93, segundo o qual:

Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:(...)"

Assim, a inexigibilidade que se pretende, nessa situação, diz respeito ao fato de que somente a CEMIG dispõe do objeto contratado, não havendo como licitar, delineando-se a inviabilidade de competição, já que não há competidores, e, de consequência, a inexigibilidade de licitação. Somente aquela concessionária tem em mãos o bem que a Administração Pública necessita.

(...)

No caso do representante exclusivo, a Administração se depara com estrutura organizacional privada, em que certo fornecedor atribui a um certo agente econômico o direito privativo de intermediar negócios em certa região. No Brasil, existem diversos diplomas que regulam cláusulas de exclusividade. Podem lembrar-se os casos das Leis nº 4.886/65 (representação comercial), nº 6.729/79 (concessão de veículos automotores) e nº 8.955/94 (franquia empresarial). Isso significa admitir, desde logo, que a questão não envolve apenas representante comercial exclusivo, mas qualquer espécie de agente econômico titular de cláusula de exclusividade.

Outra hipótese consiste no monopólio, natural ou não. O "monopólio" caracteriza-se quando existe um único fornecedor para um produto ou serviço no mercado, isso envolve, inclusive, serviços públicos. Assim, imagine-se a necessidade de transporte de produtos através da via férrea. A hipótese, no Brasil (e enquanto não for adotado o modelo de compartilhamento de infra- estruturas essenciais), conduz à ausência de pluralidade de alternativas, na medida em que somente um prestador de serviço. Até há pouco tempo, isso se passava com os serviços de telecomunicação, que estão sendo objeto de um sistema de competição. A pluralidade de operadores de serviços de telefonia afastou a ideia de inviabilidade de competição e produziu, aliás, problemas práticos de grande dimensão."

Como consequência para os casos de inexigibilidade e tendo em vista que apresentação de serviços não se inclui no inciso I do art. 25, destaca-se que a fundamentação correta, para as contratações fundamentadas no art. 25, será o seu respectivo caput." (JUSTEN FILHO, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. São Paulo: Dialética, 2009). Assim, a contratação em tela encontra fundamento legal no caput do art. 25 da Lei 8.666/93 vez que a concessionária CEMIG é a única a fornecer os serviços de energia elétrica na cidade. Portanto, caracterizada está a situação em que não há possibilidade de competição, justificando, então a inexigibilidade do procedimento licitatório.

Merece destaque, ainda, que considerando a condição de usuária dos serviços públicos, em que se encontra a Administração nesse caso, os contratos a serem firmados devem seguir os ditames da Contratada, conforme se depreende do parecer da Advocacia Geral da União em consulta formulada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, vejamos:

"Ademais, a Lei 8.666 de 1993 deu contornos distintos aos contratos em que a Administração Pública contratante é mera usuária de serviço público. Nessa hipótese, as regras pertinentes são ditadas pelo concessionário, permissionário, sem sujeição a algumas regras da lei referida.

É nesse sentido o comando do art. 62 § 3º da Lei 8.666/93 in verbis:

"Art. 62 (...)

§3º Aplica-se o disposto nos artigos 55 e 58 a 61 desta lei e demais normas gerais, no que couber:

I- Aos contratos de seguro, de financiamento, de locação em que o Poder Público seja locatário, e aos demais cujo conteúdo seja regido predominantemente, por norma de direito privado;

II- Aos contratos em que a Administração for parte como usuária de serviço público."

"É preciso ter em conta que nos casos de contratação de fornecimento de energia elétrica, a Administração figura como contratante, usuária do serviço público prestado, sujeitando-se, portanto, às condições impostas pela concessionária ou permissionário. Não pode aqui utilizar-se de seu poder de império, ficando, pois, sujeita às mesmas condições contratuais previstas para o usuário comum." (g.n.)

(PARECER/ CONJUR/MTE nº 46/2010. Processo nº 47682.000006/2010-07)

Consta dos autos a minuta-padrão fornecida pela CEMIG e que encerra as cláusulas contratuais necessárias à celebração do ajuste, restando ao DMAE, como usuária do serviço de fornecimento de energia elétrica, acatar e cumprir com as regras elencadas.

Vale ressaltar ainda que nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, os casos de inexigibilidade de licitação devem ser, necessariamente, justificados e comunicados dentro de três dias à autoridade superior, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos.

O custo orçado do fornecimento é de R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais), para a execução pela CEMIG. Justifica-se o preço dos contratos, por ser preço tabelado pelo fornecedor único da prestação de serviços, e esta despesa encontrar-se prevista na Lei Orçamentária para 2023. Portanto, a inexigibilidade à licitação, com contratação da CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A, é a única modalidade que incorpora os interesses administrativos do DMAE, fundamentada no caput do art. 25, da Lei 8666/93, ficando justificado e comprovado, através das requisições informatizadas, Estatuto Social da Concessionária e demais anexos, o suprimento de energia elétrica para atender as necessidades das Diretorias Administrativa e Diretoria Técnica da Autarquia.

O ato de ratificação previsto no artigo 26 da Lei 8.666/93, segue atendido, por delegação, nos termos do Decreto nº 16.926 de 05/01/2017.

Uberlândia/MG, 25 de janeiro de 2023.

LUCAS PEREIRA ROCHA
Diretor Técnico Interino do DMAE

LEOCÁDIO ALVES PEREIRA
Diretor Administrativo do DMAE

Ratifico a presente contratação nos termos do Artigo 26, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, data supra.

RENATO MACHADO DE REZENDE
Diretor Geral do DMAE

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Processo Inexigível nº 005/2023

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, no uso de suas atribuições legais, por delegação de poderes na forma do Decreto s/nº publicado no DOM nº 6530 de 16 de janeiro de 2023 e do Decreto nº 16.926 de 05 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 18.432 de 02 de janeiro de 2.020, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, referente ao Processo Inexigível nº005/2023, Inexigível a licitação, fundamentado no Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 (Redação dada pela Lei nº 10.438, de 2002), confirmando todos os atos praticados ADJUDICA o objeto licitado e HOMOLOGA os atos do processo à empresa CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A - CNPJ/MF sob nº 06.981.180/0001-16, no valor total de R\$27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais), que consiste no pagamento de despesas com consumo de energia elétrica pela Administração Geral, Gerência de Tratamento de Água e Operações nos sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água Bom Jardim, Renato de Freitas (Sucupira), Capim Branco e pelo Sistema de Esgotamento Sanitário no período de janeiro a dezembro de 2023.

Uberlândia, 25 de janeiro de 2023.

RENATO MACHADO DE REZENDE

Diretor Geral do DMAE

EMAM

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em medicina ocupacional para realização de exames clínicos, laboratoriais.

CONTRATADA: ACÁCIA MED. DO TRABALHO ENG. SEG. LTDA-EPP, CNPJ: 04.631.967/0001-22

FUNDAMENTO: A presente contratação fundamenta-se na Dispensa de Licitação nº 004/2023, na Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações posteriores nos Arts 29 Inciso II, 68 e 69 da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC/2019) e Decreto Municipal nº 10.972/2007 pelas disposições contidas no Contrato e demais legislações.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 20.421,30 (vinte mil e quatrocentos e vinte e um reais e trinta centavos).

FICHA/DOTAÇÕES: 21.01.04.122.7001.2.464.33.90.39

FONTE DE RECURSO: 100

Conforme Art 29 inciso II da Lei 13.303 de 30/06/2016 e RILC/2019, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, e conforme delegação de poderes conferida pelo Decreto Municipal nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017 e suas alterações, RATIFICO a decisão proferida nos autos do referido Processo de Dispensa de Licitação.

Uberlândia/MG, 19 de janeiro de 2023

LUIZ CARLOS DO EGYPTO

Diretor Executivo EMAM

FUTEL

PORTARIA Nº 014, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor Geral da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer-FUTEL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo art. 6º, XIII da Lei nº 12.613, de 16 de janeiro de 2017;

Considerando a Lei Federal nº 191, de 8 de março de 2022 e o inciso II do Decreto 19.826, de 07 de julho de 2022 que autorizam o cômputo, como período aquisitivo de licença-prêmio e anuênio, respectivamente, na forma dos artigos 87 e 126 da Lei Complementar nº 40, de 5 de outubro de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a servida pública municipal abaixo relacionada, no Anexo I da Portaria nº 157 de 13 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 6447, em 15 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 25 de janeiro de 2023.

EDSON CEZAR ZANATTA

Diretor Geral da FUTEL

ANEXO I

Matri-cula	Nome	Cargo ocupado no período contemplado	Período de direito
226	LUCIENE CARVALHO CAMPOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA I	28/05/2020 a 31/12/2021

PORTARIA Nº 015 DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

ALTERA O ARTIGO 1º, ALÍNEAS “A” e “B” DA PORTARIA Nº 2.822 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA COMO GESTOR E FISCAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS QUE ESPECIFICA

O Diretor Geral da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 2º, inciso XXVI da Lei Delegada Municipal nº 027, de 16 de abril de 2009, no art. 7º, inciso XII do Decreto Municipal nº 11.792, de 11 de agosto de 2009, no art. 6º, inciso XIII, do Decreto Municipal nº 12.092, de 29 de janeiro de 2010 e suas alterações e, ainda com fundamento no art. 12, do Decreto Municipal nº 11.666 de 11 de maio de 2009,

Considerando a publicação da Portaria nº 2.822 de 18 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º, alienas “a” e “b” da Portaria nº 22.822 de 18 de dezembro de 2020, publicada na página nº 28 da edição nº 6016 de 18/12/2020 do Diário Oficial do Município, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“A) Celso Luiz Tavares, CPF: ***.160.846-**, matrícula 966-0, Assessor Administrativo e Financeiro, para a função de Gestor de Contrato; e na sua ausência e/ou impedimento legal, Sílvia Alves de Carvalho, CPF: ***.622.246-**, Mat. 834-6, Técnico em Serviço Público especialidade Oficial Administrativo; e

B) Marcos Roberto Urzedo de Oliveira CPF: ***.995.836-**, Mat. 999-7, Assessor de Infraestrutura Física, Comunicação e Tecnologia da Informação, para a função operacional de Fiscal de Contrato; e na sua ausência e/ou impedimento legal, Victor Guedes Lima Otávio, CPF: ***.381.636-**, Mat. 721-8, oficial Administrativo; ” (NR)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 26 de janeiro de 2023.

EDSON CEZAR ZANATTA

Diretor Geral da FUTEL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/2022 ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER – FUTEL. CNPJ:20.260.121/0001-80 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE (SABONETE LÍQUIDO, LIMPA PEDRA, CERA LÍQUIDA PRETA, SABÃO EM BARRA E OUTROS), PARA SEREM UTILIZADOS NO PARQUE DO SABIÁ E DOS NÚCLEOS DE ESPORTES DA FUTEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NESTE DOCUMENTO E SEUS

ANEXOS, QUANTIDADES ESTIMADAS E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, QUE É PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO.

DATA DE ASSINATURA: 25/01/2023.

DATA DE VIGÊNCIA: 25/01/2023 À 24/01/2024

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

CNPJ Nº: 05.076.414/0001-18	RAZÃO SOCIAL: LUCIPHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA GUARUJÁ, Nº 261, JARDIM ALPINO	
CIDADE: CATANDUVA	UF: SP
CEP: 15.810-270	
TELEFONE: (17) 3531-3336	
ENDEREÇO ELETRÔNICO: LICITAÇÃO@LUCIPHARMA.COM.BR	
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: ANGÉLICA CACCIARI DE CAMPOS	
RG Nº/ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: 34874526 SSP/SP	CPF Nº 294.586.088-05

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UN	VR.UNIT.	VR.TOTAL
08	ÁLCOOL EM GEL, ANTISSÉPTICO 70%, CAIXA COM 24 UNIDADES, FRASCO COM 420 GRAMAS.	TOTAL PURE	9.600	FR	R\$ 4,08	R\$ 39.168,00
VALOR GLOBAL						R\$ 39.168,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/2022 ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER – FUTEL. CNPJ:20.260.121/0001-80 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE (SABONETE LÍQUIDO, LIMPA PEDRA, CERA LÍQUIDA PRETA, SABÃO EM BARRA E OUTROS), PARA SEREM UTILIZADOS NO PARQUE DO SABIÁ E DOS NÚCLEOS DE ESPORTES DA FUTEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NESTE DOCUMENTO E SEUS ANEXOS, QUANTIDADES ESTIMADAS E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, QUE É PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO.

DATA DE ASSINATURA: 25/01/2023.

DATA DE VIGÊNCIA: 25/01/2023 À 24/01/2024

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

CNPJ Nº: 15.407.876/0001-24	RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE H. M. CHAMONE COMÉRCIO-EPP
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JOÃO BATISTA, Nº 608, SÃO DIMAS	
CIDADE: SETE LAGOAS	UF: MG
CEP: 35.700-254	
TELEFONE: (31) 3026-0596	
ENDEREÇO ELETRÔNICO: DISTRIBUIDORA.APOLO.ALEXCHAMONE@GMAIL.COM	
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: ALEXANDRE HENRIQUE MACHADO CHAMONE	
RG Nº/ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: 12.813.800 MG	CPF Nº 012.100.586-60

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UN	VR.UNIT.	VR.TOTAL
03	CERA LÍQUIDA PRETA 5 LTS - COMPOSIÇÃO: AGENTE FORMADOR DE FILME, AGENTE NIVELADOR ADESIVO, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTE, CORANTE E VEÍCULO. (GALÃO 5 LITROS)	JCD	100	GL	R\$ 54,00	R\$ 5.400,00
10	DESINFETANTE DETERGEL, COMPOSIÇÃO: CORETO DE DIDECIL DIMETRIL AMÔNIO/CLORETO DE BABASSUAMIDOPROPALCÔNIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ADITIVO, SEQUESTRANTE, SOLVENTE, OPCIFICANTE, CONSERVANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE DIDECIL DIMETRIL AMÔNIO/CLORETO DE BABASSUAMIDOPROPALCÔNIO 0,304% P/P. (FRAGRÂNCIA EUCALIPTO OU PINHO) (GALÃO DE 05 LITROS).	FEROZ	500	GL	R\$ 52,40	R\$ 26.200,00
VALOR GLOBAL						R\$ 31.600,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/2022 ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER – FUTEL. CNPJ:20.260.121/0001-80 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE (SABONETE LÍQUIDO, LIMPA PEDRA, CERA LÍQUIDA PRETA, SABÃO EM BARRA E OUTROS), PARA SEREM UTILIZADOS

NO PARQUE DO SABIÁ E DOS NÚCLEOS DE ESPORTES DA FUTEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NESTE DOCUMENTO E SEUS ANEXOS, QUANTIDADES ESTIMADAS E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, QUE É PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO.

DATA DE ASSINATURA: 25/01/2023.

DATA DE VIGÊNCIA: 25/01/2023 À 24/01/2024

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

CNPJ Nº: 31.567.392/0001-07	RAZÃO SOCIAL: CRISTIANO MIRANDA ARAUJO 62362208249
ENDEREÇO: QUADRA 15, LOTE 02, JARDIM DOS PINHEIROS	
CIDADE: ÁGUAS LINDAS	UF: GO
CEP: 72.915-220	
TELEFONE: (61) 9 9164-3532	
ENDEREÇO ELETRÔNICO: ALPHA.COMERCIAL.SERVICE@GMAIL.COM	
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: CRISTIANO MIRANDA ARAUJO	
RG Nº/ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: 3144284	CPF Nº 623.622.082-49

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UN	VR.UNIT.	VR.TOTAL
06	ÁGUA SANITÁRIA HIPOCLORITO DE SÓDIO COM TEOR DE CLORO DE 2,0 A 2,5% - CAIXA COM 12 FRASCOS DE 01 LITROS.	PROEZA	1.500	L	R\$ 2,04	R\$ 3.060,00
09	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% INPM – CAIXA COM 12 FRASCOS DE 01 LITRO.	ITAJA	200	CX	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
VALOR GLOBAL						R\$ 15.060,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/2022 ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER – FUTEL. CNPJ:20.260.121/0001-80 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE (SABONETE LÍQUIDO, LIMPA PEDRA, CERA LÍQUIDA PRETA, SABÃO EM BARRA E OUTROS), PARA SEREM UTILIZADOS NO PARQUE DO SABIÁ E DOS NÚCLEOS DE ESPORTES DA FUTEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NESTE DOCUMENTO E SEUS ANEXOS, QUANTIDADES ESTIMADAS E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, QUE É PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO.

DATA DE ASSINATURA: 25/01/2023.

DATA DE VIGÊNCIA: 25/01/2023 À 24/01/2024

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

CNPJ Nº: 34.777.255/0001-87	RAZÃO SOCIAL: LUMEN SUPRIMENTAL EIRELI
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO NUNES, Nº 391/577, REBOUÇAS	
CIDADE: CURITIBA	UF: PR
CEP: 80.215-000	
TELEFONE: (41) 3015-5696	
ENDEREÇO ELETRÔNICO: LUMEN@LUMENSUPRIMENTAL.COM.BR	
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: GISLENE SCOLARO PORTELLA CASTELHANO	
RG Nº/ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: 3.347.289-7 SSP/PR	CPF Nº 648.223.039-34

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UN	VR.UNIT.	VR.TOTAL
12	HIPOCLORITO DE CÁLCIO 65% - BALDE C/ 45KG	DAMARFE	20	BD	R\$ 1.838,00	R\$ 36.760,00
VALOR GLOBAL						R\$ 36.760,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/2022 ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER – FUTEL. CNPJ:20.260.121/0001-80 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE (SABONETE LÍQUIDO, LIMPA PEDRA, CERA LÍQUIDA PRETA, SABÃO EM BARRA E OUTROS), PARA SEREM UTILIZADOS NO PARQUE DO SABIÁ E DOS NÚCLEOS DE ESPORTES DA FUTEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NESTE DOCUMENTO E SEUS ANEXOS, QUANTIDADES ESTIMADAS E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, QUE É PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO.

DATA DE ASSINATURA: 25/01/2023.

DATA DE VIGÊNCIA: 25/01/2023 À 24/01/2024

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

CNPJ Nº: 36.976.621/0001-52		RAZÃO SOCIAL: NG COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	
ENDEREÇO: RUA MARIA JOSÉ ASSUMPTÃO, Nº 154, BAIRRO JARDINÓPOLIS			
CIDADE: BELO HORIZONTE	UF: MG	CEP: 30.532-190	
TELEFONE: (31) 3234-5123			
ENDEREÇO ELETRÔNICO: COMERCIAL.MGCOMERCIO@HOTMAIL.COM			
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: NELSON DE AGUIAR GARCIA JUNIOR			
RG Nº/ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: MG 268753	CPF Nº 207.002.880-15		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UN	VR.UNIT	VR.TOTAL
01	SABONETE LÍQUIDO DE 5 LITROS BRANCO PEROLIZADO, COM FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE TENSOATIVO ANIÔNICO, NEUTRALIZANTE, UMECTANTE, ESPESANTES, CONSERVANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA, COMPONENTE ATIVO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO.	BRILHEX	1.500	GL	R\$ 17,26	R\$ 25.890,00
02	LIMPA PEDRA, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO SULFÔNICO, ADJUVANTE, COADJUVANTE, CORANTE E VEÍCULO. ACIDES: 3,5 - 4,8ML DE NAOH 0,2N. EMBALAGEM DE 05 LITROS.	BRILHEX	150	GL	R\$ 18,05	R\$ 2.707,50
07	DETERGENTE ALCALINO, CLORADO, EM GEL, BOMBONA 50L, SH2000	BRILHEX	500	BB	R\$ 207,90	R\$ 103.950,00
VALOR GLOBAL					R\$ 132.547,50	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/2022 ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER – FUTEL. CNPJ:20.260.121/0001-80 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE (SABONETE LÍQUIDO, LIMPA PEDRA, CERA LÍQUIDA PRETA, SABÃO EM BARRA E OUTROS), PARA SEREM UTILIZADOS NO PARQUE DO SABIÁ E DOS NÚCLEOS DE ESPORTES DA FUTEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NESTE DOCUMENTO E SEUS ANEXOS, QUANTIDADES ESTIMADAS E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, QUE É PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO.

DATA DE ASSINATURA: 25/01/2023.

DATA DE VIGÊNCIA: 25/01/2023 À 24/01/2024

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

CNPJ Nº: 40.712.773/0001-15		RAZÃO SOCIAL: M2R SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	
ENDEREÇO: Q QE 40 CONJ Q GUARA II			
CIDADE: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 71070-172	
TELEFONE: (61) 9 9953-1452			
ENDEREÇO ELETRÔNICO: M2SOLUCOESINTEGRADAS@GMAIL.COM			
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: MIRELLE BUENO MENDES			
RG Nº/ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: MG 7265760	CPF Nº 048.537.586-90		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UN	VR.UNIT.	VR.TOTAL
11	DETERGENTE COM BICO DOSADOR, 500ML, (PH: 5,5-8,8 – MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA: 6,5-7,9%, PESO MOLECULAR MÉDIO: 342 – VISCOSIDADE: MÍNIMO 500CPS (COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO/TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO), GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESANTES, CORANTES E ÁGUA. REGULAMENTOS NACIONAIS: CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE: PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA, Nº 25351.088900/2009-33 – CX 24 UNIDADES.	UZUCLEAN	200	CX	R\$ 39,20	R\$ 7.840,00
VALOR GLOBAL					R\$ 7.840,00	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/2022 ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER – FUTEL. CNPJ:20.260.121/0001-80 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE (SABONETE LÍQUIDO, LIMPA PEDRA, CERA LÍQUIDA PRETA,

SABÃO EM BARRA E OUTROS), PARA SEREM UTILIZADOS NO PARQUE DO SABIÁ E DOS NÚCLEOS DE ESPORTES DA FUTEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NESTE DOCUMENTO E SEUS ANEXOS, QUANTIDADES ESTIMADAS E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, QUE É PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO.

DATA DE ASSINATURA: 25/01/2023.

DATA DE VIGÊNCIA: 25/01/2023 À 24/01/2024

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

CNPJ Nº: 43.782.859/0001-02		RAZÃO SOCIAL: FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	
ENDEREÇO: RUA ESTRADA DO JATOBA, Nº 95, LOJA 01			
CIDADE: DIAMANTE	UF: MG	CEP: 71070-172	
TELEFONE: (31) 3356-6681			
ENDEREÇO ELETRÔNICO: FCDISTRIBUIDORA95@GMAIL.COM			
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: FÁBIO LUIZ DA SILVA VIANA			
RG Nº/ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: MG 27794958	CPF Nº 220.461.338-03		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UN	VR.UNIT.	VR.TOTAL
05	SABÃO EM PÓ – COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGIAS, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIA, ÁGUA E CARGA (EAN Nº 7891038009300), CAIXA OU PACOTE COM 01 KG.	KLIP	1.000	CX	R\$ 7,92	R\$ 7.920,00
VALOR GLOBAL					R\$ 7.920,00	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/2022 ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER – FUTEL. CNPJ:20.260.121/0001-80 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE (SABONETE LÍQUIDO, LIMPA PEDRA, CERA LÍQUIDA PRETA, SABÃO EM BARRA E OUTROS), PARA SEREM UTILIZADOS NO PARQUE DO SABIÁ E DOS NÚCLEOS DE ESPORTES DA FUTEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NESTE DOCUMENTO E SEUS ANEXOS, QUANTIDADES ESTIMADAS E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, QUE É PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO.

DATA DE ASSINATURA: 25/01/2023.

DATA DE VIGÊNCIA: 25/01/2023 À 24/01/2024

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

CNPJ Nº: 86.672.029/0001-35		RAZÃO SOCIAL: WESI COMERCIAL LTDA-EPP	
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSORA MINERVINA CANDIDA OLIVEIRA, Nº 3600, BAIRRO BOM JESUS			
CIDADE: UBERLÂNDIA	UF: MG	CEP: 38.400-746	
TELEFONE: (34) 3217-8265			
ENDEREÇO ELETRÔNICO: JRVENDASWESI@HOTMAIL.COM			
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: NIVALDO DE OLIVEIRA REIS FILHO			
RG Nº/ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: MG 11.581.483	CPF Nº 073.622.636-27		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UN	VR.UNIT.	VR.TOTAL
04	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS LAURICOS, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE OLEICOS, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE E ÁGUA (ENTREGAR EM PACOTES LACRADOS DE 05 UNIDADES)	ESTRELA	1.000	BR	R\$ 1,35	R\$ 1.350,00
VALOR GLOBAL					R\$ 1.350,00	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA
ÓRGÃO OFICIAL INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.485 DE 24/11/2003.

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Uberlândia:
www.uberlandia.mg.gov.br

Editoração e Diagramação: Rosana Dias Carvalho (MTE/MG 0022132) e Victor Grama Valentim (MTE/MG 0020620)

Edição, impressão e disponibilização: Procuradoria Geral do Município
Distribuição: Secretaria Municipal de Governo e Comunicação

Av. Anselmo Alves dos Santos nº 600 - Bairro Santa Mônica - Telefone: 34 3239-2682